



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017

**Presidente:** Exmo. Sr. José Diogo

**Secretários:** Exmos. Srs. Nenéio Afonso  
Sebastião Pinheiro  
Aérton do Rosário

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 50 minutos.

**Antes da ordem do dia.-** A Mesa deu conta da síntese das iniciativas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) criticou algumas das acções do actual Governo.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD) criticou a forma criminosa como o Governo tem levado algumas empresas privadas a falência.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Levy Nazaré defendeu que em São Tomé e Príncipe existe a democracia e ele está sendo vivida.

Por sua vez, o Sr. Presidente fez um balanço da sessão legislativa anterior.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) pediu a Mesa esclarecimento sobre a distribuição do tempo.

Por sua vez, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) instou o Governo para tirar o tanque de gás que se encontra na Cidade de Neves.

Ainda em assunto de interesse relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador (ADI) felicitou o XVI Governo Constitucional pelo seu desempenho.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. António Barros (MLSTP/PSD) criticou a Assembleia Nacional, pela forma como tem procedida para vinda dos Deputados da Região Autónoma do Príncipe para São Tomé.

Ainda em assunto de interesse relevante, a Sra. Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) falou da má qualidade de água que é consumida pela população de Caué.

Por sua vez, o Sr. Deputado Esmail da Glória (ADI) elogiou o trabalho prestado pelo Presidente de Câmara de Cantagalo.

Ainda em assunto de Interesse relevante, o Sr. Deputado Xavier Mendes (PCD) pediu esclarecimento ao governo, sobre o milho transgénico importado ao país.

Por sua vez, o Sr. Deputado Pedro Carvalho exortou a população a participar no Inquérito familiar que será realizado pelo INE nos próximos dias.

**Ordem do Dia -** Foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º xx/X/6.ª/2017, que dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País. Usaram da palavra os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Levy Nazaré (ADI) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Também foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, a autorização legislativa sobre o Ajuste de Preços dos Produtos Petrolíferos. Para além do Sr. Ministro de Assuntos Parlamentares que fez a apresentação da proposta, intervieram os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Xavier Mendes (PCD) e Maria das Neves (MLSTP/PSD).

Foi igualmente aprovada na generalidade a alteração à Lei n.º 5/1997 – Estatuto da Função Pública. Para além da Sra. Deputada Bilaine de Ceita (ADI) que fez a apresentação do projecto, intervieram os Srs. Deputados Ivo Mendonça (ADI), Xavier Mendes (PCD), Levy Nazaré (ADI), Danilson Cotú (PCD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Também foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução que Institucionaliza o Parlamento Infanto-juvenil. Intervieram aos diversos tipos os Srs. Deputados Bilaine de Ceita (ADI), Egrinaldino de Ceita (ADI), Levy Nazaré (ADI), Danilson Cotú (PCD), Maria das Neves (MLSTP/PSD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Por último, foi aprovada na generalidade a proposta de resolução n.º 32/X/5.ª /17. Para além do Sr. Ministro de Assuntos Parlamentares (Afonso Varela) que fez a apresentação da proposta, intervieram os Srs. Deputados Jaime Menezes (MLSTP/PSD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a Sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 14 horas e 50 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento **d' Oliveira**  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Ângela** José da Costa **Pinheiro**  
**Arlindo** Quaresma dos Santos  
**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Danib** Lima de Fonseca **Narciso**  
**Egrinaldo** de Carvalho Viegas de Ceita  
**Esmael da Glória** Espírito Santo  
**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos  
**Gabriel** Barbosa dos Ramos  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Ivo** Mendonça da **Costa**  
**Joaquim** **Salvador** Afonso  
**José Carlos** Cabral d'Alva  
**José** da Graça **Diogo**  
**José Manuel** Macumbo **Costa Alegre**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Manuel** da Graça **Narciso**  
**Mário** **Fernando** Rainho  
**Martinho** da Trindade **Domingos**  
**Milton** Viegas Fernandes **Lima**  
**Nenésio** Quaresma **Afonso**  
**Ossáquio** Perpétua **Riôa**  
**Pedro** Jorge de Abreu e **Carvalho**  
**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**  
**Silvestre** **Moreno** Mendes  
**Wilder** **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton do Rosário** Crisóstomo  
**Ana** Isabel Meira **Rita**  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**António** **Monteiro** Fernandes  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Danilo** **Neves dos Santos**  
**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**  
**Dionísio** Leopoldino **Fernandes**  
**Jaime** Pires **Sequeira de Menezes**  
**Jorge** **Amado**  
**Maria das Neves** Baptista de Sousa  
**Óscar** **Cosme da Conceição** **Gina da Silva**  
**Vasco** Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Danilson** **Cotú**  
**Filomena** M. de Fátima dias X. de P. **dos Prazeres**  
**Jorge** Dias **Correia**  
**José** Luís **Xavier Mendes**  
**José Manuel** Dias Carvalho

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

**Felisberto Fernandes Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados os meus respeitosos cumprimentos. Sem mais delongas, vamos dar início as nossas actividades parlamentares. No período antes da Ordem do Dia e nos termos alínea a) do artigo 83.º conjugado com o artigo 84.º ambos do Regimento, convido o Sr. Secretário da Mesa a proceder à leitura dos expedientes que deram entrada à Mesa da Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário da Mesa** (Nenésio Afonso): — Boa tarde Sr. Ministro de Assuntos Parlamentares, boa tarde Sr. Presidente, boa tarde caras e caros Deputados diplomas entrados – X Legislatura – 6.ª Sessão Legislativa entre 20/01/2017 e 27/04/2017.

**Projectos de Lei:** 16/X/5.ª/17 Lei de Defesa do Consumidor data de entrada no dia 25/01/17, data de admissão 08/02/17, aprovação na generalidade 15/02/17, situação actual encontra-se na 4.ª Comissão Especializada Permanente para análise e votação na especialidade.

17/X/5.ª/17 Lei que aprova o Código de Expropriação data de entrada: 26/01/17 data de admissão: 31/01/17 aprovação na generalidade 15/02/17 situação actual encontra-se na 4.ª Comissão Especializada Permanente para análise e votação na especialidade.

18/X/5.ª/17 Lei sobre Cibercrime data de entrada 26/01/17, data de admissão 08/02/17, aprovação na generalidade 15/02/17, situação actual encontra-se na 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e votação na especialidade.

19/X/5.ª/17 Estatuto dos Funcionários Parlamentares data de entrada 01/08/16, não tem data de admissão, não houve nenhum processo até então e está remetido actualmente em 07/02/2017 à consideração do Conselho da Administração, nos termos do n.º 1, do artigo 39.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Propostas de Lei: 19/X/5.ª/17 Lei de Segurança Interna data de entrada 05/04/17 data de admissão 07/04/2017 não sofreu nenhum processo ainda e está na 1.ª Comissão Especializada Permanente para parecer.

20/X/5.ª/17 Autorização Legislativa para Legislar sobre o Ajustamento Automático de Preços dos Produtos Petrolíferos data de entrada 05/04/17 data de admissão 07/04/2017 situação actual agendado para a Reunião Plenária de 28/04/2017 que é hoje.

Projectos de resolução: 50/X/5.ª/17 Institucionalização do Parlamento Infante-Juvenil na Assembleia Nacional, data de entrada 10/02/17, data de admissão 14/02/17, situação actual baixado para a 1.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer com o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

51/X/5.ª/17 Autorização do Funcionamento da 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional durante o período de férias parlamentares, até a 6.ª Sessão Legislativa data de entrada 10/02/17, data admissão 14/02/17, situação actual retirado pelos proponentes na altura da sua discussão e votação na generalidade.

Proposta de Resolução: 30/X/5.ª/17 Assunto: Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do Novo/Patrolha Oceânica Brasileira «APA», de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião do exercício OGANGAME EXPRESS 2017, data de entrada 08/03/2017, data de admissão 09/03/2017, aprovação na generalidade 10/03/17, aprovação na especialidade 10/03/17, situação actual o diploma foi aprovado na Comissão Permanente.

31/X/5.ª/17 Acordo de Financiamento do Projecto de Reabilitação do Sector da Energia data de entrada 14/03/2017, data admissão 16/03/2017, sua aprovação na generalidade no dia 23/03/17, aprovação na especialidade 23/03/17, situação actual o diploma já se encontra aprovado, ratificado e enviado para a publicação.

32/X/5.ª/17 Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre Rendimento data de entrada 05/04/17, data de admissão 12/04/2017 baixado a 1.ª e 3.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer com parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente.

33/X/5.ª/17 Acordo de Multidesignação sobre Transporte Aéreo entre República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa data de entrada 05/04/17, data de admissão 12/04/2017, situação actual com o parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente.

Petição.

26/X/5.ª/17 Solicita que a Assembleia Nacional recomende ao Governo a continuidade dos trabalhos pelo consultor nacional e assumir as suas responsabilidades na conclusão do Projecto de Reforma Parcial

de Justiça data de entrada 21/03/2017, data de admissão 29/03/2017, situação actual baixada à 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e parecer.

#### Votos de Pesares

10/X/5.ª/17 Pelo desaparecimento físico do Sr. Mário Soares, Antigo Presidente da República data de aprovação 23/01/17, situação actual já adoptado e publicado no Diário da República.

11/X/5.ª/17 Pelo desaparecimento físico do Sr. Diógenes Cravid, antigo Jornalista da Rádio Nacional data de aprovação 15/02/17, situação actual já adoptado e publicado no Diário da República.

12/X/5.ª/17 Pelo desaparecimento físico do Sr. Felisberto Maria Segundo, Brigadeiro General das FASTP, data de aprovação 15/02/17, situação actual já adoptado e publicado no Diário da República.

#### Requerimento

10/X/6.ª/17 Solicita um Debate de Urgência sobre a paralisação dos trabalhos nos sectores da Justiça nomeadamente: Tribunais e Ministério Público autor da iniciativa Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, data de entrada 31/03/2017, data de admissão 12/04/2017, situação actual o requerimento foi satisfeito através da realização da Sessão Plenária do dia 21/04/2017. Sr. Presidente foram esses os expedientes dados entrada nessa Casa Parlamentar. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado o Sr. Secretário da Mesa. Tendo em conta que esta reunião plenária marca abertura de 6ª sessão legislativa da presente legislatura convido o Líder Parlamentar do PCD a fazer a sua declaração política que nos termos do artigo 85.º do Regimento da Assembleia Nacional, tem uma duração de 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelências Sras. e Srs. Deputados, Excelência Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, povo de São Tomé e Príncipe.

O PCD tem acompanhado a situação política económica e social de São Tomé e Príncipe e constata com a preocupação haver muito palavreado da parte do actual Governo quando este não tem sido capaz de encontrar respostas as necessidades básicas de população e o pior não tem conseguido apresentar propostas de solução sustentável a médio prazo que possam traduzir-se num sinal plausível de esperança em relação ao futuro.

A famosa agenda de transformação que tem sido propalada como a bandeira de esperança do Governo não tem passado se não de mero instrumento de propaganda política do Primeiro-Ministro e é desconhecida pela grande parte dos são-tomenses. O fracasso governativo não pode continuar a ser justificado com o desempenho dos governos anteriores, com a crise financeira internacional e muito menos com a retórica de que o País não produz.

O PCD gostaria de relembrar ao Sr. Primeiro-Ministro ao seu elenco que São Tomé e Príncipe sempre dependeu de ajuda externa que nem sempre foram disponibilizada em tempo útil e em montantes necessários, actual crise financeira internacional não começou hoje se arrasta quase dez anos e todos anteriores governos tiveram que lidar com ela.

Portanto, quando foi prometido o arroz de Dbs. 13 000,00, ao povo, quando foi prometido emprego e créditos para a juventude, quando foi prometido transformar São Tomé e Príncipe rapidamente no Dubai sabia-se das limitações do País e da forte dependência financeira em relação aos parceiros de cooperação. Por isso mesmo, é urgente que o poder deixe de lamentações, deixe de justificar o seu fracasso com o passado, um passado do qual o actual Primeiro-Ministro teve grandes responsabilidades uma vez que exercera durante vários anos cargos importantes ao nível do Estado em São Tomé e Príncipe.

O actual Governo tem uma base parlamentar de apoio com a maioria absoluta, tem o controlo de todos os poderes, tem um chefe que ao contrário de outros é Primeiro-Ministro pela 3ª vez e ao contrário dos Governos que seu partido integrou tem da parte da oposição tranquilidade suficiente para resolver os problemas da população, é isto que o povo espera que a vida das pessoas mude para o melhor e que o País possa sair do marasmo a que se encontra. Mas o que se constata ao contrário daquilo que foi prometido nas campanhas, eleitorais a vida para grande maioria dos são-tomenses está muito mais difícil. A população se confronta com um aumento de custo de vida agravada seriamente pelos impostos acrescidos de forma brutal em alguns casos até 1000% sem as devidas medidas compensatórias.

Um caso para reflexão é que se assiste a política deliberada de empobrecimento da classe média e o do sector privado nacional a pretexto de defender o chamado povo pequeno, mas paradoxalmente é o povo pequeno que tem carregado o maior fardo da pobreza neste país. O desemprego atinge de forma impiedosa os jovens e a maioria das pessoas está ficando cada vez mais pobre, a incapacidade do Governo de lidar com o sector de Justiça, segurança e Ordem Interna é notória.

No que concerne a justiça o PCD tem acompanhado com apreensão as reivindicações em vários sectores, mormente no desenrolar da greve nos Tribunais e considera que é possível através do diálogo construtivo avançar urgentemente para uma solução. O PCD encoraja negociações sérias e consolatórias entre as partes para quão breve quanto possível se põe a termo a prolongada greve que prejudica gravemente a liberdade dos cidadãos a conta com as leis e legítimos direitos dos que procuram o serviço da justiça em São Tomé e Príncipe.

A segurança está cada vez mais frágil face ao aumento da criminalidade a população queixa-se de assaltos inclusive de mão armada, os pequenos agricultores queixam de furtos nas suas parcelas, assiste-se um aumento de crimes violentos, o sector da Justiça da Ordem Interna queixam-se da falta de meios, tudo isso ameaça a nossa vivência democrática. Quanto a segurança o PCD acompanhou com a enorme preocupação a mais recente novela entre os Agentes da Polícia Nacional e os Agentes da UPDE duas forças sobre o comando de um mesmo Ministro que culminou com a demissão do Comandante Geral da Polícia Nacional.

O sector da saúde parece estar abandonado a sua sorte, as administrações queixam-se de penúrias de meios para fazer face aos problemas emergente, incapacidade de negociar com parceiros importantes mormente o Projecto Saúde para Todos veio contribuir para agravar já penosa prestação de cuidados de saúde situação que poderia ter sido resolvido com o diálogo e bom senso.

O Estado da cidade capital é uma autêntica vergonha pública, o mau funcionamento de esgotos, as ruas cada vez mais esburacadas, o lixo espalhado por várias artérias da capital contrastam com as pomposas imagens nos vem do além-mar dos países onde Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro viaja enumeras vezes gastando o dinheiro público sem resultado palpáveis, dinheiro este que poderia ser utilizado para resolução dos problemas que afectam o sector social.

Excelências; O Governo informou que um orçamento rectificativo deverá ser remetido à Assembleia para aprovação pergunta-se: qual deles? O orçamento que fora contestado pelos partidos de oposição por entenderem que as verbas nele inscritas careciam de sustentabilidade ou que foi erroneamente promulgado pelo Presidente da República? O PCD manifesta a sua solidariedade com a população da Região Autónoma do Príncipe e para com as Autoridades Regionais nesta ocasião em que ao contrário do que fora acordado entre o partido do Governo e a população do Príncipe o Orçamento da Região contempla a mais reduzida verba dos últimos dez anos. A este propósito o PCD exorta o Governo a cumprir com as promessas feitas nas legislativas aumentando a transferência de fundo das finanças centrais para a Região Autónoma de Príncipe de modo a evitar prejuízos consideráveis aquela parcela do território nacional.

Excelências, Povo de São Tomé e Príncipe, em democracia o contraditório político deve ser encorajado as diferenças de opinião ou de militância devem ser respeitadas e não podem de modo algum condicionar o mérito, constituir o motivo de retaliação nem destruição de oportunidades para que o cidadão possa cresce socialmente, mas de facto o que temos vindo a assistir é que estar próximo da oposição para muitos tornou-se arriscado, essa forma de relação social, essa atitude para com cidadãos nacionais é importada e não é nossa devendo assim ser banida da relação social, a este propósito o PCD exorta os cidadãos de São Tomé e Príncipe a não se sentirem estrangeiros na sua própria pátria.

Por isso, para bem de São Tomé e Príncipe o PCD exorta o povo a se engajar num combate político sério contra a consolidação de uma deriva totalitária que divide os são-tomenses, minas sinergias e atrasa o desenvolvimento.

Neste contexto o PCD insta o Primeiro-Ministro e seu Governo para trabalhar com a seriedade para travar os graves problemas que afligem a vida da nossa população, afecta o direito dos trabalhadores e podem por em causa a paz e a tranquilidade em São Tomé e Príncipe. Muito obrigado pela vossa atenção, bem-haja a todos,

*Aplausos do PCD e o MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**:— Em seguida convido o Líder do Grupo Parlamentar do para fazer a sua declaração política MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para fazer a sua declaração.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu indico o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva para fazer a declaração política do MLSTP/PSD.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Excelência Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência, Caras e Caros Deputadas e Deputados, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência,

Permita-me deixar em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, cumprimentos a Vossas Excelências, e desejar a todos um bom início das actividades parlamentares, mas sobretudo com a humildade, a colaboração e o respeito pelas leis da República prevaleçam nos nossos espíritos. De igual forma saudações fraternas e calorosas vai a todo Povo de São Tomé e Príncipe.

Excelências, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, O MLSTP/PSD, tem vindo a acompanhar com muita preocupação a situação alarmante como nesses últimos tempos se tem vindo a viver em São Tome e Príncipe fruto de má governação, da prepotência e de abuso de poder.

Estas situações têm contribuído para agravar a vida da população criando descontentamento e frustração. Todavia, tentaremos elencar algumas: na área Social, Excelência, o desemprego e o desespero que tomou conta do País é tão grave que já nem sabemos o que lhe dizer. Com efeito, durante 2 anos de

mandato, o desemprego triplicou no País, tendo Vossa Excelências partidariado a administração pública de tal forma que só tem emprego quem tiver um cartão de dois cavalos.

O sector privado nacional está completamente asfixiado, sem soluções à vista, com resultado desastroso, pois o mínimo de investimento público que ainda vai sendo possível fazer com ajuda dos nossos parceiros internacionais, vai para os seus protegidos, que são empresas exportadoras de capitais, e tudo que é arrecadado é enviado para engordar interesses estrangeiros de transparência duvidosa. Em dois anos Vossas Excelências conseguiu mandar para a falência todas as empresas de construção civil nacional. Empresas como CONSTROMÉ, CONSTEP, SOCOBRISE, bem como várias pequenas empresas de construção civil foram todas para a falência ou estão passando sérias dificuldades.

Obras entregues a empresas que não ganharam concursos, cadernos de encargos no mínimo criminosos, e em certos casos elaborados pelas próprias empresas que depois vêm a participar e vencer os concursos. A título de exemplo, gostaria que Vossa Excelência que normalmente sabe de tudo, explicasse, sem complicar ao povo são-tomense quantos quilómetros vai do posto de transformação do Gongá ao Posto de Transformação de Santo Amaro, e depois dirige-se a EMAE constatar o caderno de encargos do concurso de colocação dos postos de alta tensão.

Obras paradas sem dia de retoma, como são os casos da via que liga a localidade de Conde à Micoló, estrada que liga aeroporto à praia Gamboa obras de colocação de um cabo qualquer na zona que vai de Pantufo, Cova Barro à Vila Maria que se encontra parada há vários meses tendo já provocado até morte de motociclistas, numa completa vergonha nacional, centenas de obras foram lançadas para inglês ver no período de campanha eleitoral e dos quais Vossas Excelências já nem se lembram.

Na Área Financeira – Excelência, aqui a situação é caótica. As Leis da República foram postas completamente de lado. Até parece que a maioria concedida ao ADI, partido de que Vossa Excelência milita, foi com o objectivo de violar todas as leis financeiras do País. O XVI Governo contrai empréstimos, em que os Deputados da Assembleia Nacional só tomam conhecimento através da comunicação social, violando de forma grosseira a Lei SAFE (Sistema de Administração Financeira do Estado). Estão nesse rol de empréstimos tipo fantasma, o tal famoso 30 milhões de dólares de que apenas Vossas Excelências e o financeiro de serviço, o Ministro da Finanças e Economia Azul, sabem, os 17 milhões do fundo Kuwaitiano que tanto se ouve falar, mas que uma vez mais apenas vossa Excelência e o vosso homem de mão sabem, essas e outras situações que nenhum deputado da Nação conhece, nem o Presidente da República, o Procurador-Geral da República deu seu aviso, nada, ou seja nenhum procedimento legal foi seguido na contracção dessas dívidas. Como se não bastasse vossa excelência decidiu fazer uma reforma monetária de fundo eliminando três zeros na nossa moeda sem qualquer envolvimento do parlamento violando de forma grosseira as leis da República.

Os partidos políticos ficaram a saber que Vossas Excelências e o seu Governo contraiu em dois anos cerca de 77 milhões de dólares. Tudo na calada da noite. E que somente por via das redes sociais é que aqui e ali os membros descontentes da sua prole vão deixando escapar. Será esta a forma mais democrática e transparente de governar o País?

Ainda na Área Financeira há um capítulo dedicado a descalabro total.- EMAE descalabro, empresa totalmente deficitária, ENASA – descalabro Empresa totalmente delapidada, ENAPORT – desastre total, INAC – desastre total, INAE – acidente em matéria de gestão, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Instituto de Habitação, Instituto da Juventude, Instituto de Equidade e Género, Autarquias Locais, entre outros, tudo uma desgraça total e absoluta.

Excelência, todas essas empresas e entidades públicas, completamente falidas constituem a ser centros de enriquecimento escandaloso, a vista de todos, não só pelo nível de salários que praticam, mas também pelos subsídios chorudos, subsídios de 1 de Maio, subsídio de 12 de Julho, subsídio de indumentária, subsídio de improdutividade, subsídios de santos e de santas padroeiras da desgraça e da injustiça, subsídios para tudo e para nada.

Em contrapartida são entidades que apresentam resultados de exercícios e de gerência tão negativos que no mínimo já deviam estar fechadas e Vossas Excelências mesmo sabendo disso continua a utilizar essas empresas para promover a incompetência, a corrupção e até mesmo ao roubo.

Dentro da Área Financeira há um tema complexo em que esse Governo tem sido uma verdadeira desgraça – Reforma Fiscal. Será que vossa excelência não deu conta que as reformas que estão implementando mataram todas as empresas nacionais, todas as pequenas quitandas, todos os pequenos negócios? Como pode Vossa excelência ser tão insensível e cruel para com o povo pequeno que os senhores fingem defender? Para que não restem dúvidas todos reconhecemos que as reformas fiscais são fundamentais, mas elas devem ter em consideração a realidade nacional e nunca ser implementadas dentro dos seus gabinetes.

Na Área da Justiça – e porque a justiça é a actualidade, o MLSTP/PSD considera que o sistema de justiça é um pilar do Estado de Direito democrático e, também, um facto de eficiência da economia. A sua implementação é transversal a várias dimensões da vida pública e social.

Dai que, garantir a aplicação do direito é uma função de soberania fundamental do Estado.

O XVI Governo vem tentando a todo custo tomar conta da Justiça praticando a injustiça. Desde logo aliciando certos responsáveis do órgão de soberania, tribunais, que chegaram ao ponto no passado, de

proferirem rasgados elogios e declarações bombásticas por causa de simples viaturas que foram adquiridas pelo XV governo e pomposamente aproveitado por Vossas Excelências. Só que Vossa Excelência se esqueceu que a realização da justiça não passa apenas por «bisnar» umas viaturas e forçar a compra de uma espelunca do seu amigo, para instalar o Supremo Tribunal de Justiça, deixando os trabalhadores na miséria, no risco profissional. Preocupar com a justiça, é sim, preocupar com as pessoas, investir nas pessoas, nos operadores judiciais, na melhoria das suas condições de trabalho, com a formação, espaço de trabalho, conforto, e salário digno. A reforma da justiça não significa deixar os oficiais de justiça correr o risco de vida levando os arguidos da cela para os tribunais de motos, sem algemas, sem qualquer tipo de segurança.

Finalmente, a área mais crítica – Comunicação Social. Nessa área vossas excelências e o seu Governo matou a democracia. A censura é tanta que podemos afirmar que Vossa Excelência inovou. Fez nascer fenómeno «bufado». Porque vossa excelência não deixa espaço nem mesmo para os jornalistas, ocupando várias horas na sua televisão, e o povo que é oprimido por delito de opinião teve de recorrer ao facebook com pseudónimos para de alguma forma contornar a falta de liberdade de expressão.

A coisa é tão grave que nenhuma notícia é posta cá fora sem o seu consentimento pessoal e directo.

Excelência, nós apontamos o que vai mal e podias apontar as soluções, mas não vale a pena, primeiro porque Vossa Excelência é dono do saber absoluto e não aceita sugestões, mas sobretudo porque ao mesmo tempo que recusa publicamente as ideias dos outros, vai usando estas mesmas ideias na surdina dizendo que são suas. Para terminar auguramos votos de um bom primeiro de Maio a todos os trabalhadores de São Tomé e Príncipe, aqueles que madrugam para contribuir para o Desenvolvimento do nosso país apesar de saber que o benefício vai para aqueles que menos trabalham e mais batotas fazem. Aos que vivem procurando emprego para ganhar o pão para a sua sobrevivência queremos desejar que não percam esperança porque o MLSTP/PSD está convosco nesta luta para uma vida melhor.

Um bem-haja a todos!

*Aplausos do MLSTP/PSD e o PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Por último, convido o Líder do Grupo Parlamentar do ADI para também proferir a sua declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para proferir a declaração política.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Obrigado Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados.

Em primeiro lugar cumprimentar a todos os são-tomenses que nos escutam, desejar também um feriado reflectivo e bom para todos os trabalhadores e que aproveitem esse fim-de-semana prolongado da melhor maneira possível.

Esta declaração política depois das férias parlamentares para dizer apenas três ou quatro coisas.

Primeiro para dizer que quando nós ouvimos a oposição em vários momentos e o povo também quando escuta a oposição fica demonstrado que em São Tomé e Príncipe ao contrário daquilo que se diz várias vezes há democracia e exerce-se a democracia, respira-se democracia, porque a oposição tem o seu momento e o seu espaço político para fazer o seu trabalho de oposição e, todos os dias quer aqui na Casa Parlamentar nos Órgãos da Comunicação Social, na Rádio, na Televisão, outras rádios com a Rádio Jubilar todas as formas possíveis a oposição tem para exercer o seu direito de oposição ao contrário daquilo que várias vezes dizem e ao contrário daquilo que aconteceu nos dois anos da crise política em que nós vivemos e várias vezes também já dissemos isso e uma das últimas intervenção do Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira do Grupo Parlamentar do ADI, havia dito se estamos lembrado de um acto da chegada do líder de oposição em São Tomé e Príncipe que não saiu nem na televisão nem na rádio que eu não vou aqui repetir. Logo exerce-se de facto a oposição e a oposição usa a comunicação social, usa o tempo de antena, usa para mentir, para enganar, para ludibriar e é isso que nós assistimos todos os dias.

Porque o povo está ouvindo, está escutando todos os dias, falar da justiça da forma como se fala querendo atirar a justiça culpa ao ADI o povo sabe que o problema da justiça não é o ADI, todos nós sabemos qual é o problema da justiça. Querer sempre com a justiça por causa da greve virar os trabalhadores contra o ADI também eles sabem qual é a situação, por isso não venhamos aqui mais uma vez falar da justiça.

Irresponsabilidade, vou usar sempre essa palavra sempre quando eu encontrar irresponsabilidade, usar o nome das empresas aqui de certeza sem mandato vir dizer que essas empresas que eu não aqui citar, não é bem dizer que essas empresas que foram aqui citadas estão no estado de falência ou as pessoas não sabem o que é falência ou não sabem o que estão aqui a fazer. Por isso, isso tudo é demonstração que em São Tomé há direito a oposição, a oposição ouve...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação a Mesa Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Amado eu já fiz leitura a dias... Srs. Deputados eu estou a falar eu já fiz saber que podem pedir interpelação cabe ao Presidente gerir e dar a palavra não é automático.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — É imediato está no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Vê no Regimento, indica-me no Regimento, não vamos discutir. O senhor conhece Regimento melhor do que eu. Indica-me no Regimento por favor, se não indicar nada disso, estão a perturbar o outro

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Indica-me o Regimento que diz que quando pede a interpelação imediatamente eu tenho que conceder.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Artigo 99.º, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, só vou ler aquilo que digamos assim o artigo 99.º. Ponto dois «Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos». Agora, um deputado está a fazer uma declaração política diga-me o Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Há dúvida, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — E aqui também não diz que imediatamente tem que dá a palavra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Há dúvida, Sr. presidente, tem que me ouvir e depois saber se há razão para tal ou não, há dúvida.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Essa retórica não funciona mais.

O Sr. **Presidente**: — Aqui não há nada que me diga que imediatamente quando o senhor pede a palavra, por invocar, digamos assim o que invocou tenho que lhe dá a palavra, não diz isso.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — É imediatamente, Sr. Presidente. É para orientar o trabalho, então.

O Sr. **Presidente**: — Está bem, eu é que estou a dizer que vou tomar nota e quando o Deputado acabar a sua declaração, então eu dou-lhe a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Está bem, eu que estou a dizer. Então eu vou tomar nota, e quando o Sr. Deputado acabar a sua intervenção, dou-lhe a palavra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Pode? Não pode! Não, não.

O Sr. **Presidente**: — O Regimento não diz para suspender, nem tão pouco interpelar, ou então impedir o outro deputado de falar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente está a dirigir a sessão. Evoca o Regimento! Qual é o Regimento que lhe dá o poder para isso?

O Sr. **Presidente**: — Já fiz o favor de ler o Regimento para si. O Regimento não dá nenhuma indicação nesse sentido ponto final.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado não está fazendo uma declaração.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Ele está a fazer quê?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Cada partido produz a sua declaração política e não tem que repetir a declaração do outro, nem responder o outro. Não se responde a declaração política. E o senhor sabe! O Sr. Deputado está a responder declaração política.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Já fizeram isso aqui.



O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — E isso não é regimental! Ele tem que fazer a sua declaração política!

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — É declaração política que o ADI está a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Continuo a fazer a mesma pergunta: O Sr. Deputado, muito bem. Indica aonde do Regimento que diz que o Sr. Deputado não pode fazer isto!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu já disse.

O Sr. **Presidente**: — Indica-me, se o senhor indicar-me eu dou-lhe razão e se o senhor não me disser nada disto não tenho que obedecer aquilo que o senhor quer.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Se o senhor faz isso tem que conhecer bem o Regimento.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Avancemos, Sr. Presidente. Avancemos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Levy Nazaré, por favor continua com a sua declaração por que ninguém foi interrompido quando fazia declaração.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente. Até esta interrupção é demonstrativo que há democracia. Porque se nós quiséssemos usar de facto a maioria, usaríamos a maioria.

*Aplausos do AD)*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Para lutar? Só se for para lutar.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Daí que mais uma vez, dizer que...

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Maioria é bom é!

O Sr. **Deputado Levy Nazaré** (ADI): — ...o povo de São Tomé e Príncipe está atento, está a ouvir todos os dias, está a ouvir o poder e também a oposição e, obviamente, quando chegar o momento tirará as suas ilações. Mais uma vez dizer ao povo de que o ADI nunca faltou a verdade no que concerne a questão política e de governação.

Nós reconhecemos que as coisas estão difíceis, as coisas estão difíceis para todos os países, inclusive São Tomé e Príncipe que a situação macroeconómica nacional e internacional não é fácil, mas que nós nunca viramos costas ao trabalho, naquilo que nós nos engajamos, na altura da campanha eleitoral, na altura que apresentamos o nosso programa eleitoral que foi validado pelo povo.

Sabemos que hoje temos um espaço que poderá abrir portas a esse desiderato do desenvolvimento. Hoje, temos um momento, uma situação, que se todos nós estivermos juntos e unidos, o País poderá arrancar. E não são só palavras de Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, são palavras de outros líderes internacionais, instituições de Bretton Woods e outros parceiros nossos que reconhecem que, se São Tomé souber aproveitar este momento e, é obvio que eu falo das novas relações com China Popular, as coisas irão com certeza mudar.

Foi dito que os grandes projectos vão arrancar, esses grandes projectos irão alavancar a nossa economia. O que uma parte pequena, deste povo não quer é exactamente que isto aconteça. Porquê? Porque sempre e sempre habituaram-se no poder e não sabem viver fora do poder.

*Aplausos do ADI*

Essa agitação toda é que há um grupo pequeno que não tem mais espaço para continuar a comer da forma como comia. Tem espaço para trabalharem, têm espaço para contribuírem, têm espaço para darem contribuição que o País exige. E acusam sempre o ADI, ainda hoje acusaram de que o ADI é um partido de exclusão, mas não é o que verificamos todos os dias o ADI nomeia pessoas que não são da sua cor política para cargos de importância nacional.

*Aplausos do ADI*

Quando isso acontece, esse grupo pequeno vão dizer que esse cidadão, concidadãos nossos, são essas expressões que nós acabamos de ouvir: são traidores, são isto, são aquilo porque estão colaborar e dar o contributo para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Isso é um contra-senso, isso é incoerência, primeiro dizer que o ADI não dá espaço aos outros.

Quando dá, há muita gente diz é porque aqueles são comprados, é porque aqueles são traidores. Então, em que ficamos, minha gente? E o povo está a ver isso por isso é que nós dirigimos ao povo, dizendo que as coisas estão difíceis, vamos continuar a trabalhar e esperemos, todos nós, que, com força, união, naqueles que quiserem contribuir e unir, para tirar São Tomé e Príncipe da situação em que encontra.

Não é uma tarefa só do ADI e dos dirigentes, militantes, o povo do ADI, é uma tarefa de nação são-tomense, todos são chamados para contribuir para essa mesma missão. Daí que pedimos ao povo mais uma vez, para libertarem-se daqueles pequenos que só querem voltar ao poder, mas concentrarem-se naquilo que diz respeito a todos nós. E depois, em 2018, o povo irá fazer o seu julgamento, em 2018, o povo vai julgar o ADI. O ADI sempre disse; se o povo chegar a conclusão que o ADI não trabalhou como devia, também vai para casa e que venha o outro. Mas é preciso que haja esse outro, com capacidade para fazer melhor do que aquilo que o ADI está a fazer hoje.

#### *Aplausos do ADI*

E mais é uma falácia pensar que no dia das eleições só se vai julgar o poder. É um erro. O povo vai julgar o poder e a oposição também a oposição será julgada, se durante os 4 anos a oposição foi credível e apresentou alternativa, e está na altura de governar São Tomé e Príncipe. Muito obrigado.

#### *Aplausos do ADI*

O Sr. **Presidente**: — Agora convido o Sr. Deputado Jorge Amado a fazer a sua interpretação ou expor a sua dúvida.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu tenho-lhe muito respeito, mas eu acho que o senhor está a brincar comigo. Para lhe dizer que fiz um pedido de interpelação à Mesa e aquilo que eu tinha que dizer, o Sr. Presidente já ouviu. Por essa razão, não tenho mais nada a dizer Sr. Presidente. Fico por aí. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado, portanto vamos continuar o nosso trabalho.

Como é da praxe, cabe-me enquanto Presidente da Assembleia Nacional fazer um breve resumo das actividades realizadas na anterior sessão legislativa. Sendo assim, permitam-me realçar o seguinte:

Na 5.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, deram entrada trinta e três iniciativas legislativas, sendo treze Projectos de lei, quatro Propostas de Lei, dez Projectos de Resolução, duas Propostas de Resolução e quatro Votos de pesar.

Dos treze Projectos de lei que deram entrada, doze foram admitidos e apenas dois projectos foram aprovados na final global.

Das quatro Propostas de lei que deram entradas, todas foram admitidas e devidamente aprovadas, também na final global. Relativamente, aos projectos e as propostas de resolução; dos dez projectos introduzidos à Mesa, sete foram aprovados e das duas propostas introduzidas, ambas mereceram a devida aprovação.

Para dizer também que todos os quatro votos de pesar, introduzidos e admitidos pela Mesa, foram aprovados.

Portanto, foram aprovados um total de dezanove iniciativas na sessão legislativa transacta, entretanto, temos o registo de dois diplomas pendentes, sendo um projecto de lei e uma proposta de lei, por não terem sido ainda admitidos. Foram realizadas dez reuniões de Conferências dos Grupos Parlamentares, dez reuniões plenárias e quatro reuniões da Comissão Permanente.

A nível das Comissões Especializadas Permanentes, foram realizadas oitenta e cinco reuniões, sendo vinte e uma da 1.<sup>a</sup> Comissão, dez da 2.<sup>a</sup> Comissão, catorze da 3.<sup>a</sup> Comissão, treze da 4.<sup>a</sup> Comissão e finalmente vinte e sete da 5.<sup>a</sup> Comissão.

Quanto ao nível do Conselho de Administração da Assembleia Nacional, foram realizadas nove reuniões.

Durante a sessão transacta, foram efectuadas, vinte e quatro substituições, vinte e três reintegrações, seis empossamentos das Sras. e Srs. Deputados.

No que diz respeito às actividades de orientação e fiscalização política, não se verificou caso algum de interpelação ao Governo e de Moções.

Quanto aos requerimentos e petições verificou-se sete casos e dois casos, respectivamente.

No âmbito das relações internacionais, a Assembleia Nacional participou num total de oito eventos em que participaram deputados e funcionários.

Importa frisar que o Presidente da Assembleia Nacional recebeu, em audiência, um total de treze entidades, sendo cinco concedidas às entidades nacionais e oito às entidades estrangeiras.

É tudo quanto me cumpre informar à essa augusta Assembleia.

Agora, vamos passar a apreciar assuntos de interesse político relevante, nos termos da alínea c) do artigo 85.<sup>o</sup> do Regimento.

Gostaríamos de relembrar que apenas vão ser concedidos 30 minutos para o efeito. Porquê? Porque já consumimos 30 minutos nas declarações políticas e nesse âmbito, portanto o ponto antes da ordem do dia só tem uma hora de intervenção.

Dizer também que eu recebi aqui listas das intervenções dos partidos políticos e neste sentido, portanto, vou passar a apelar interpoladamente os nomes dos intervenientes. Vou começar por chamar, digamos assim, a lista agora que tenho em mãos, gostaria de chamar o Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente. Apenas para poder entender a distribuição de tempo que temos aqui neste gráfico. Porque também não corresponde 30 minutos e porque nós havíamos decidido que, nesse aspecto, os 30 minutos não seriam distribuídos, mas sim em função das intervenções e, eu vejo aqui a distribuição, não sei como, e, que ultrapassa os 30 minutos. Eu não sei, se o ADI tem 35 minutos, quer dizer que já ultrapassa os 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Ainda bem que o Sr. Deputado voltou a relembrar e frisar, porque na Conferência de Líderes, nós dissemos é que só teríamos 30 minutos para esse ponto. Acredito que se calhar os serviços devem ter cometido algum erro e eu quero cingir naquilo que nós decidimos em Conferência de Líderes, são 30 minutos apenas para os três partidos e um Deputado também do UDD. É o que foi combinado e como vêem, eu estou a fazer de forma interpolada, dando, até que se consuma o tempo.

Eu parto de princípio que deve ter sido um erro, portanto, vamos continuar, porque estamos aqui aí a monitorizar e ver o tempo, a intervenção de cada um.

Dito isto, portanto, agora vou chamar o Sr. Deputado Danilson Cotú para a sua intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu nesse período prévio, eu tenho muitas coisas para falar, mas já vi que o tempo não vai permitir, mas vou procurar ser breve: Tem a ver, primeiramente, com a questão da justiça. No âmbito da tão famosa reforma da justiça, o Governo de São Tomé e Príncipe pronunciou-se sobre uma inspeção que se fez a um órgão de soberania, em que alguns juízes foram apontados como medíocres.

Os juízes, como a lei manda, fizeram o quê, recorreram, não é, daquilo que foi a decisão, o resultado da inspeção a um órgão de instância superior, nesse caso o Tribunal Superior. O Tribunal Superior, num acórdão recente, que todos nós já conhecemos, não é, anulou o resultado da inspeção, com certeza por ter encontrado essa inspeção cheia de irregularidades. E para o espanto do PCD, isso é que nos traz aqui hoje, o Governo diz que vai ordenar o Ministério Público para recorrer do resultado do acórdão. Primeira questão, nessas relações, quem tem que ter recurso, quem tem que recorrer, são as partes; nesse caso tinha que ser os inspectores, ou os próprios juízes a recorrerem daquilo que fosse a posição do Supremo.

Quando o Governo vem e diz que vai orientar para recorrer, nós sentimos que o Governo então, aquilo que nós suspeitávamos no início, que o Governo tem mão, tinha mão no processo de inspeção, aquela inspeção que culminou com o tal afastamento dos juízes. Porque se não tivesse mão, não se sentiria parte, a ponto de propor, dizer publicamente que vai recorrer. Recorrer dum decisão do Supremo, dum órgão que não está no âmbito da sua alçada; temos que ter em conta e respeitar o princípio de separação dos poderes. Para nós, o PDC, a máscara caiu. Finalmente, já se percebeu quem estava por detrás da inspeção. Só não sabemos ainda o que é que pretendiam efectivamente com esse processo.

Um outro aspecto que nos traz aqui, rapidamente vou citar, tem a ver com os tanques de gás que estão ali para a zona das Neves. Nós, aquilo está lá, num momento em que São Tomé e Príncipe é parte de várias convenções sobre meio ambiente. Nós gostávamos de instar ao Governo para encontrar respostas urgentes para que se dê, que retire aqueles tanques dali, porque esses tanques estão lá e vão continuar ali, num mesmo estado que se encontra o Pixi Ndála que morreu ali nas Neves. Portanto, é urgente que se trate disto. Um outro aspecto é o pedido dos meus amigos que estudam no ensino superior: Sr. Ministro, o pessoal pede ao Governo para ter clemência, ter pena deles, ir tratar da questão das bolsas internas; os alunos querem estudar, o direito à educação é um direito que nos assiste a todos, os jovens estão na universidade, as famílias são carentes e precisam que o Governo lhes atribua a famosa bolsa-propina, condição necessária para que eles possam continuar os seus estudos.

Por último, uma notícia e que preocupa, tem que preocupar-nos a todos, é que eu assisti a um certo canal de televisão, onde se falava que se prendeu no Brasil, creio eu foi no mês de Março, duas pessoas com droga e o destino era São Tomé e Príncipe. Não sei se as nossas autoridades têm conhecimento disso, e senão, seria bom entrar em contacto com a Polícia Federal Brasileira para conhecer mais elementos, para saber se São Tomé é ponto de passagem ou se é para o mercado interno. Isso é muito importante, porque briga com a nossa segurança, enquanto cidadãos. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Chamo o Sr. Deputado Joaquim Salvador para uma intervenção.

Tem a palavra o Sr. deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvado** (ADI): — Sr. Ministro, caras e caros deputados boa-tarde. Tomo palavra nesta magna, também para fazer valer a minha voz. Em primeiro lugar, enviar uma saudação a este XVI Governo liderado pelo Dr. Patrice Emery Trovoada, aproveitando nisto também para felicitar o povo de São Tomé e Príncipe pela coragem e pela paciência que tiveram para depositar confiança neste Governo, neste Partido ADI que agora alguma luz verde tem estado a sair debaixo de torno.

Saudação para este Governo, saudação também e felicidade para este povo.

Eu trago aí duas preocupações, mas uma delas, na esteira de tudo aquilo que nós ouvimos, não só aqui nesta tribuna, mas também na comunicação social. Nós quando ouvimos as pessoas, irem falar discursos já velhos e descabidos, nós pensamos até que essas pessoas são únicas pessoas que têm compromisso com o povo de São Tomé e que gostam muito deste povo. Infelizmente, são pessoas que andaram durante 40 anos no Orçamento Geral do Estado e nunca entrou mais de 40 milhões de euros, mas eles são todos bons.

Agora fazem entender a este povo que aqui eles é que são defensores do povo.

Ora vejamos, caríssimos!

Nós temos uma situação grave. É a situação que não permite os nossos parceiros, os nossos amigos, os amigos que gostam de São Tomé e Príncipe para virem tranquilamente para São Tomé, fazer de São Tomé um belo país, que, portanto, nós pretendemos dar os outros. Porque nós aqui vemos várias falsidades em vários sectores e não em todo o São Tomé e Príncipe. Estou aí a citar a falsificação de documentos. Nós estamos a assistir um descalabro total e eu tenho prova, Srs. Deputados. Se quiserem também podem fazer, porque é o nosso direito, os Deputados para fiscalizar. Na selecção, portanto, de alguns dos nossos que foram seleccionados para Brasil, eram setenta e três, mas hoje nós sabemos que o número está reduzido só para não mais de trinta. Porquê? Porque todos restos se encontram com documentos falsificados. É uma questão que preocupa ao Governo; eu aqui alerto ao Governo para que medidas sejam tomadas a fim de nós pormos fim à essa questão. Senão poderemos falar de desenvolvimento.

Outra! Eu falo dessa para terminar: Porque eu tenho estado a receber mais de três telefonemas vindos do exterior que me pergunta assim: Se em São Tomé, Polícias estão de greve? Mas, caros amigos, disso, eu falo porque sei alguma coisa, quem sabe muito fica com o seu saber, mas eu quero aqui dizer que Polícia nunca faz greve!

Murmúrios

Polícia, as forças nacionais nunca fazem greve. O que existiu, toda gente ouviu, foi bem claro e explícito. É que houve uma questão de desmando, essa existe, e de indisciplina e repôs-se o mando e ponto final. Querem fazer pessoas entender que em São Tomé há perigo. Não existe perigo, o que existe efectivamente é que toda a gente tem liberdade, toda gente fala, critica o Governo, insulta pessoas, lavam mãos nas pessoas, inclusive prendem e põem na cadeia. Hoje não estamos a falar isso, porque se quiserem que eu fale, eu também sou um motor disto. Falo sim senhor. Mas não quero muito avançar, deixar para vossa reflexão. Muito obrigado

*Aplausos do ADI*

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de chamar o Sr. Deputado António Barros para uma intervenção

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Obrigado. Boa-tarde, Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Sr. Presidente da Assembleia, eu tenho vivido com muita preocupação a nova forma que a Assembleia Nacional adoptou, no meu ponto de vista uma forma mesquinha, de fazer presentes os Deputados eleitos no círculo eleitoral do Príncipe aqui em São Tomé para as sessões plenárias.

Houve um momento, em que a Assembleia decidia convocar ou não convocar, chamar ou não chamar-nos em função da sessão que a Assembleia achasse que fosse mais ou menos importante. Portanto, já houve casos, pelo menos duas vezes, em que o Sr. Presidente entendeu que essa sessão não era de grande importância, os Deputados do Príncipe não podiam vir, e não vieram. Bem! Nós reclamámos, eu pessoalmente reclamei essa situação aqui e a situação, até agora, ficou sanada. Mas, em contrapartida, a Assembleia adopta um outro sistema.

Portanto, eu agora sou obrigado a chegar a São Tomé, o avião depois de chegar e todos os expedientes, eu chego em casa 12:30, aproximadamente 13 horas, para fazer tudo a correr e para estar presente aqui, na Casa Parlamentar, as 14 horas. Quando se questiona da parte do Sr. Secretário-Geral: Não! A Conferência de Líderes, é a Mesa da Assembleia... Bem, tudo isto, há sempre uma justificação de que não há condições financeiras. A Assembleia não tem condições, tudo bem! Mas o que eu tenho estado a pedir aqui nesta Casa Parlamentar é que se faça o equilíbrio das coisas: se não há condição financeira, não há, mas tem que ser para todos os casos, porque até onde eu sei, o Sr. Presidente da Assembleia viaja inúmeras vezes, para onde quer, quando quer, com quanto quer. O Sr. Secretário-Geral da Assembleia, a mesma coisa! Viaja para onde quer, com quanto quer. Para esses casos que são até superior. Uma viagem

que o Sr. Presidente faz, que o Sr. Secretário-Geral faz, que o Sr. Presidente do Conselho de Administração faz. Uma não, várias! Custam 5, 6 vezes mais do que aquela que se faz com os Deputados do Príncipe. Bem! Se não há condições, então não estejam aqui também a sacrificar os Deputados. Nós somos Deputados eleitos, não podemos estar a passar por isto. Há que haver respeito, Sr. Presidente. No mínimo, eu tenho que chegar um dia antes para ir para a sessão num outro dia. E a Assembleia tem tido sorte, e eu só quero ver quando houver um imprevisto, que houver atraso de voo, como tem acontecido várias vezes o avião só sai daqui às 14, por questão de mau tempo, ou por outra questão. E eu só quero ver, um dia quando acontecer isso. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado vai-me obrigar se calhar a explicar, essa mesma preocupação veio na Conferência de Líderes e eu tive a amabilidade também de informar aos líderes, o porquê é que o Presidente viaja. Quem ouve-lhe assim a falar, pensa que o Presidente viaja sempre, o que não é verdade. Eu vou citar exactamente quando é que eu viajo, tenho ido para a visita à UIP, se não sabe a UIP é União Interparlamentar e nós do parlamento santomense pagamos a quota para participar naquela instituição. É uma organização internacional que reúne todos os anos, os Deputados de cerca de cento e tal países do mundo.

Todos os Deputados do mundo estão lá reunidos e eu vou em representação da Assembleia e não vou sozinho. Para lhe dizer, a última vez que eu saí, eu levei a Sra. Deputada Beatriz de Azevedo, membro da delegação, levei o Sr. Deputado Delfim Neves. Porquê? Porque é uma organização que importa nós estarmos presentes, e eu vou lá como Presidente da Assembleia, levo comigo a equipa e também foi o Sr. Deputado Carlos Correia. Portanto, há representação de vários partidos para integrarem essa delegação.

Outra viagem que eu fiz no ano passado, tinha ver com a CPLP que é, como sabe, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e, também, fui naquela delegação e naquela delegação foi o próprio o Sr. Deputado, se não me engano, O Sr. Deputado Jorge Amado, também foi o Sr. Deputado Xavier Mendes, porque nessa delegação é colegial, tem que ser também foi a Sra. Deputada Celmira Sacramento. Não diz que o Presidente e o Secretário-Geral viajam só. Quem ouve assim a falar, pensa que eu estou sempre a viajar; não é verdade. Só viajo nesses casos, fora disso não vou. Quando há visitas de serviço e tudo mais, os serviços vão. Portanto, eu espero bem que esclareci esta situação de vez, porque eu não gosto sequer ser beliscado, nessa matéria.

Muito obrigado Srs. Deputados, portanto, era o esclarecimento que eu queria dar.

Vamos continuar os nossos trabalhos e, vamos regressar àquilo que nos interessa, sobretudo dando palavra aos Srs. Deputados que queiram intervir.

Neste sentido, na lista tenho a Sra. Deputada Beatriz de Azevedo.

Tem a palavra a Sr. Deputada Beatriz Azevedo para sua intervenção.

**A Sra. Beatriz de Azevedo (MLSTP/PSD):** — Boa tarde Sr. Presidente da Assembleia Nacional, boa tarde Sr. Ministro, membro do Governo, Caros Deputados, colegas Deputadas, boa tarde.

A minha preocupação, nesse assunto, que nós estamos agora a debater é sobre a situação da população do Distrito de Caué, principalmente Angolares, porque as outras comunidades, ainda continuam a consumir água do rio, e nós, a nível de Angolares, temos a dita água tratada, e essa água tratada já vem a um bocado de tempo que essa água tratada deixou de ser água tratada para ser dita água tratada só com cloro e quando vai para chafarizes da população da comunidade de Angolares, é só resíduos que ficam na panela, ou no balde, mesmo nos bules, onde as águas são conservadas. Essa preocupação vem a um bocado de tempo e, até hoje, quase que nada se tem feito para solucionar esse problema de água, onde a nível da saúde, um dos casos que tem estado a prejudicar muito a população do Distrito de Caué é a infecção urinária.

Gostaria de deixar um apelo, eu até saí às pressas, porque tinha que vir mais cedo para a Assembleia, porque eu já tinha um bule de um litro e meio de água que era para trazer aqui para esta Casa Parlamentar para a fim de mostrar os Srs. Deputados e membro do Governo a água que a nossa comunidade tem estado a utilizar para beber.

A população de Água Grande tem água tratada, tem a loja onde pode comprar as suas águas minerais, mas a nível de Caué é aquela água do rio, onde a população tem estado a consumi. Por isso, são situações que leva à preocupação da população do distrito para tentarem solucionar esse problema mais rapidamente possível.

Pela informação que tenho, antes havia três reservatórios de água que faziam conservação da água até chegar a parte da água tratada. Mas esses reservatórios foram ao longo dos anos degradando, e a água, hoje, é tratada só num depósito, e é desse mesmo depósito que nós temos recebido água nas nossas casas, cheio de cloro e quando chove, é aquela água-mato que nós temos estado a beber.

A segunda preocupação Sr. Presidente da Assembleia, gostaria de pedir, mais uma vez, e nunca é demais, é sobre a questão de plenária no 2º período. Plenária no 2º período tem trazido consequência na minha vida pessoal. E, marcando plenária para 2º período, fez com que hoje eu saísse de casa cedo, não podia esperar carro da Assembleia, porque eu tinha reunião do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, onde eu tinha que estar na cidade pelo menos 12h30, que era para assistir a reunião do Grupo Parlamentar e fez

com que eu não pudesse esperar esse carro da Assembleia, que vai buscar-me só quando há sessão plenária.

Quando pensam em marcar sessão plenária para 2º período não pensam só nas pessoas que vivem em Água Grande. Pensam sim, nas pessoas que vêm da Região Autónoma do Príncipe, pensam nas pessoas que vêm do Distrito de Lembá. Ao nível do Distrito de Cauê sou única Deputada que está em Caué, a residir. São situações, Sr. Presidente, que eu, como Deputada da Nação mereço respeito e espero que eu também seja respeitada e os Srs. Deputados sejam respeitados. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Agora vou convidar o Sr. Deputado Esmaiel da Glória para uma intervenção.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente.

Primeiramente, para enviar tecidas saudações aos Srs. Membros da Mesa e, excepcionalmente, ao Sr. Presidente, Caras e caros Deputados, Sr. Ministro, caros cidadãos, saudá-los é receber o vosso calor e sentir sempre que connosco estão.

Para dizer que, sobre certas intervenções, eu aqui não vou tecer minhas considerações, porque eu vejo que há intervenções feitas cá nesta Casa Parlamentar que podem por em causa alguns expedientes a serem levados a cabo em algumas instituições. Aceitar sobretudo, dizendo tribunais, a que eu não vou intervir. Também para dizer que eu chamo para mim forte a Nação de São Tomé e Príncipe que tenho o privilégio de nesta Casa saudar, porque eu vejo que, cada dia, tem demonstrado e dado sinal de que é um povo que sabe o que quer, atento e sabe que é com trabalho, união entre os dirigentes que esta Nação irá conseguir o futuro desejado por todos.

Embora os tempos difíceis tenham levantado preocupações, tenham levantado incertezas e mais, sabemos que o Governo, que ora dirige o País, tem feito esforços, esses nunca são para dividir a pobreza, como muitos dizem, mas sim, para que o país saia do lugar e se fica tudo na mesma, nós não sairemos do lugar, nunca alcançaremos o futuro desejado.

Queremos que as coisas andem. Também para dizer que é mesmo dos tempos difíceis, exigir esforço maior, exigir reformas para o país andar. Esperemos o entendimento entre os dirigentes.

Hoje reconhecemos que o País precisa de avançar, também reconhecemos que as coisas estão sendo feitas.

Como sabem, eu estou um pouco ligado ao campo turístico e oiço o relato de turistas que elogiam a qualidade da obra feita pela Câmara de Mé-Zóchi, em Bombaim. Também para dizer que essa qualidade de obra deveu-se à boa execução levada a cabo pela Empresa JAA, de José António Alves. E isto é o que o povo espera que o seu dinheiro seja empregado em obras de relevo.

Gostaria de expressar o meu reconhecimento ao brilhante trabalho a ser levado a cabo pelo nosso Presidente da Câmara em Cantagalo. Também para dizer que nós não afirmaremos com nada que não leva o País ao avanço, não deixamos de estar com a visão em tudo que traz bem-estar ao povo, para continuarmos num país nosso, com um futuro melhor. Muito obrigado.

*Entretanto assumiu a Presidência a Sra. Vice-Presidente Maria das Neves.*

*Eram 16 horas e 10 minutos*

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Muito obrigada Sr. Deputado Esmaiel da Glória. Convido agora o Sr. Deputado Xavier Mendes para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Muito obrigado Sr. Presidente, boa tarde, Sr. Ministro, caros Deputados, caras Deputadas,

Uma questão que nos traz aqui diz respeito à introdução de sementes de milho transgénicas no País. É um problema que tem criado alguma problemática ao nível da nossa sociedade, de tal maneira que uma são-tomense está em greve de fome na nossa Embaixada em Portugal por causa desse milho transgénico. O Governo, através do Ministério de Agricultura, já veio dizer que é híbrido. Mas eu gostaria de dizer que, todo transgénico é híbrido e era de todo bom e necessário, que o Governo viesse esclarecer efectivamente que milho se trata. Porque transgénico é híbrido e híbrido é transgénico. Portanto, era necessário que o Governo venha dizer qual é a numeração do híbrido foi entrado no país, para nós ficarmos totalmente esclarecidos sobre essa questão.

Porque essa de transgénico, nós todos conhecemos o problema da produção transgénica, para os problemas da saúde. De tal maneira, foram tão malabaristas de que vieram dizer que é para a produção animal num país, em que, 60% da população é pobre, carente em quantidade de aporte necessários nutritivos, diariamente, não vai comer esse milho? Quem garante que a população não vai comer esse milho?

Se se trata, efectivamente, de transgénico é uma coisa, aberrante, e está sem rumo esse Governo. Porquê? É fácil explicar: há um paradigma de São Tomé e Príncipe, produção biológica, produção de qualidade e transforma São Tomé e Príncipe num país isento de pesticidas e outros produtos afins que

tratam deverasmente mal a saúde da população. Como é que um produto transgénico, que carece imenso, e está na entrevista dada pelo técnico, que carece de enorme quantidade de pesticidas para ela ter a sua produtividade. E se for para essa produtividade que indicam, na entrevista, é melhor parar já com isso. Porque há variedades de milhos em São Tomé e Príncipe com muito maior produção e produtividade que esse transgénico. E mais, nós queremos uma economia sustentável.

Com a variedade de milho fazemos uma economia sustentável. Agora, transgénico? Nunca mais! Todos os anos tem-se que importar a semente, todos os anos temos que importar pesticida. Onde é que está a sustentabilidade dessa produção? Portanto, é de todo conveniente que o Governo venha esclarecer, efectivamente, sobre a questão do milho. Se é transgénico, ou não! Basta isso dizer a numeração da semente que foi importada para fazer os testes e ensaios.

Às vezes, nós queremos fazer determinado tipo de acção e o tiro sai-nos pela culatra, falo em relação a uma peça que passa na nossa Televisão, várias vezes, e que diz respeito à uma pretensa prevenção da gravidez precoce esta peça, Sr. Ministro é mandar parar já e explico porquê: Se o objectivo é prevenir a gravidez precoce, o efeito que ela está produzir é ao contrário! Quando no fim da peça, o indivíduo diz, o pai que não assume a criança e que não quer casar e que vai continuar os seus estudos, sai ele impune, quando o Código Penal é bem claro nisso.

Para a prevenção dessa gravidez precoce, ou para-se ou melhora-se essa peça com o objectivo de prevenir a gravidez precoce. Ela está a ter efeitos completamente contrários, ao que se pretende.

Por outro lado, um grande abraço aos nossos concidadãos do Príncipe. Amanhã, vão fazer mais um ano de aniversário da autonomia.

Muito obrigado.

#### *Aplausos do PCD*

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Muito obrigada o Sr. Deputado Xavier Mendes. Convido agora o Sr. Deputado Pedro Carvalho a fazer o uso da palavra.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Muito obrigado Sra. Presidente, Eu quero aproveitar essa oportunidade para exortar a população de que se vai realizar no próximo mês, mais um inquérito sobre o orçamento da família, a ser realizado pelo Instituto Nacional da Estatística.

Eu quero aproveitar essa oportunidade para exortar a população que de facto participe nesse inquérito, dando as informações correctas. Porque, segundo as informações que nós temos, esse inquérito já foi realizado, salvo erro em 2010. Não! Em 2000, e depois em 2010 e os dados não foram pelo menos muito bem trabalhados.

Há uma dúvida sobre a veracidade de algumas respostas portanto quero aproveitar aqui para dizer as pessoas, quando os inquiridores aparecerem lá no luchan, em casa das pessoas, para as pessoas de facto abrirem as portas e responderem como é devido às perguntas.

Também nessa esteira, exortar também a população, porque nós temos estado a acompanhar, nos órgãos de comunicação social, a campanha da erradicação do paludismo julgo eu que entrou na fase de pré-erradicação.

Portanto, aproveitar esse ensejo de exortar as pessoas para que não tenham medo e acho que o produto está devidamente testado e o ganho da erradicação do paludismo é um ganho de todos nós.

Sra. Presidente, muito obrigado.

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Muito obrigada Sr. Deputado, Pedro Carvalho. Convido agora o Sr. Deputado Jorge Amado e informo-lhe desde já que só tem apenas 3 minutos, para sua intervenção

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, permitam-me cumprimentar-lhes e aproveitar esta oportunidade para levantar algumas questões, pelo menos uma que eu acho que é de interesse nacional e que gostaríamos de obter alguma explicação, algum esclarecimento da parte do Governo como temos vindo a ouvir pela comunicação social, o Governo esteve na China Popular, o Sr. Primeiro-Ministro, onde assinou vários acordos entre os quais o empréstimo, empréstimo não! Peço desculpa, o donativo de 146 milhões, para obras estruturantes do País. Esse donativo que realmente ao anunciar deveria trazer muita satisfação para o Povo de São Tomé e Príncipe já começa a trazer alguma preocupação.

O facto é que há dias assistimos uma reunião do Governo com representantes da União Europeia, uma vez que esta organização já conhece os vícios que enferma este governo, esta organização sabe que os projectos estruturantes pelo qual se pretende levar a cabo com esta verba tem também a ver com o mesmo projecto estruturante que a União Europeia vai financiar.

O que significa dizer que haverá duplicação de financiamento, isso quer dizer que está já criada a auto-estrada para a delapidação do fundo público que vai entrar no País.

É necessário que o Governo venha a Casa Parlamentar para nos falar desses projectos, porque ao termos a duplicação de financiamento dos projectos quer dizer que há parceiros, e a União Europeia sabe disso e está preocupada porque há um fundo que não vai para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Sr. Deputado o seu tempo esgotou. Temos o último inscrito o Sr. Deputado Levy Nazaré. Mas também o Grupo Parlamentar do ADI, também não tem tempo disponível, sendo assim, o Sr. Deputado Levy Nazaré tem 1 minuto para fazer a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sra. Presidente, gostaria apenas de usar este um minuto para agradecer ao Sr. Deputado da UDD que demonstrou aqui mesmo sendo da oposição, é uma oposição credível, responsável que pode ceder os seus minutos a outros grupos parlamentares. Que isso sirva de lição para os outros grupos parlamentares, inclusive ADI.

**Vozes:** — Ah.

Por isso, faço uso da palavra para agradecer sinceramente e dizer que estou ultrapassado, porque o assunto que queria trazer é sobre estatística e disseram-me que um deputado já levantou esta questão.

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Sras. e Srs. Deputados terminamos portanto o Período de Antes da Ordem do Dia e vamos dar início ao Período da Ordem do Dia com o primeiro ponto sobre o pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País em missão oficial a República Portuguesa.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder a leitura da carta para que possamos submeter a votação.

O Sr. **Secretário**: — Projecto de Resolução n.º52/X/6.ª/2017. Assentimento para o Presidente da República se ausentar do território Nacional.

Preâmbulo. Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe através da sua missiva datada de 26 de Abril do corrente ano à Assembleia Nacional resolve nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte:

Artigo 1.º, Assentimento. É dado assentimento nos termos do n.º1 do artigo 85.º da Constituição para Sua Excelência o Presidente da República possa se ausentar do território nacional em visita oficial para um período de 10 dias a partir de 7 de Maio próximo com destino a República Portuguesa ao convite do seu homologado português.

Artigo 2.º, Entrada em vigor. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé aos 28 de Abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, José Diogo.*

*Eram 16 horas e 30 minutos.*

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate na generalidade desta iniciativa. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Há uma questão, só para podermos reflectir e como aqui na Sala temos acho que um, jurista, o Sr. Deputado Levy Nazaré poderá ajudar a compreender a questão.

Porque o artigo faz menção a entrada em vigor, e diz que entra imediatamente em vigor e estou com alguma dúvida.

Não seria que deve entrar em vigor a partir do dia 7 que é a data de deslocação de Sua Excelência o Sr. Presidente. Não sei, estou meio confuso em relação a isso.

Seria bom tentarmos ver porque se for imediatamente em vigor e estamos a dar anuência para um período de 10 dias, não sei se ultrapassa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — A minha opinião é que a entrada imediatamente em vigor não é a deslocação, é a resolução. Logo, dentro da resolução já está a data da saída, por isso imediatamente em vigor é a resolução e não a saída.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.



O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a minha intervenção prende-se com o procedimento. Eu, enfim, acho que se é que não estou equivocado, se estiver peço desculpas, mas acho que é norma o Presidente da República dirigir uma carta a Assembleia Nacional a solicitar a sua deslocação ao exterior do País.

Nesse sentido a Assembleia Nacional deveria ler a solicitação do Sr. Presidente da República e saber quem está a favor dessa deslocação e quem não está, aliás sei que de uma forma geral estaríamos todos de acordo, mas só posterior a isso é que a Assembleia iria produzir uma resolução e na base desta resolução nós agirmos em consequência.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado talvez pode ter alguma razão porque para o tratamento desse assunto parte do princípio a leitura da mensagem do Presidente da República.

Peço desculpas porque ausentei-me e certamente não transmiti a Sra. Deputada, nem tão pouco o Secretário da Mesa, mas acho que tenho comigo, nesse sentido para repor a legalidade vou pedir ao Secretário da Mesa para proceder a leitura da carta.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Após ter anunciado o Período da Ordem do Dia pedi ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura da carta do Sr. Presidente, não sei se os Srs. Deputados ouviram. Portanto, a orientação foi dada.

O Sr. **Presidente**: — Então, parte-se de princípio que foi um pequeno lapso, já vou repor a situação na legalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — República Democrática de São Tomé e Príncipe. Presidente da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional. São Tomé. Excelência.

Ao abrigo do artigo 85.º, n.º 1, da Constituição da República, solicitado o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do território nacional, no dia 7 de Maio de 2017, por um período de (10) dez dias, a convite do Professor Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República de Portugal, com objectivo de efectuar uma visita oficial à República Portuguesa.

Queira Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 26 de Abril de 2017.

O Presidente da República, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, eis o teor da mensagem do Presidente da República e já foi lido também o projecto de resolução acerca deste assunto, estou colhendo comentário, não sei se há mais deputados querendo fazer comentário. Caso não havendo vou submeter a votação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Projecto de Resolução n.º52/X/6.ª/2017. Assentimento Para o Presidente da República se ausentar do território Nacional.

Preâmbulo. Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe através da sua missiva datada de 26 de Abril do corrente ano à Assembleia Nacional resolve nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte:

Artigo 1.º, Assentimento. É dado assentimento nos termos do n.º1 do artigo 85.º da Constituição para que Sua Excelência o Presidente da República possa se ausentar do território nacional em visita oficial para um período de 10 dias a partir de 7 de Maio próximo com destino a República de Portugal ao convite do seu homologu português.

Artigo 2.º, Entrada em vigor. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé aos 28 de Abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — Sr. Presidente, pedi que relesse a resolução a medida que estava pensar se ouvi mal ou bem, mas parece-me que na resolução vem República de Portugal, não existe, é República Portuguesa.

O Sr. **Presidente**: — Acabamos de fazer a correcção, República Portuguesa ao invés de Portugal. Parte-se do princípio que a resolução está mais acertada agora, nesse sentido vou submeter a mesma a votação. Srs. e Sras. Deputadas, estamos a apreciar o projecto na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Vamos passar agora a fase de apreciação e aprovação na especialidade do respectivo projecto de resolução. Vamos apreciar o projecto artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Vamos apreciar agora o artigo 1.º.

Alguma observação. Adoptamos a correcção que fizemos a pouco tempo, República Portuguesa ao invés de Portugal. Gostaria de saber quem vota a favor do artigo 1.º com a devida correcção.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Vamos apreciar agora o artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Vamos proceder a votação final global desta resolução. Ai já não há discussão nem debate, apenas a votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Vamos passar agora a apreciação e aprovação do segundo ponto da Ordem do Dia que é análise e aprovação na generalidade, especialidade e final global da proposta de lei de autorização legislativa em matéria de ajustamento automático de preço dos produtos petrolíferos.

Convido o Governo na pessoa do Sr. Ministro da Presidência, do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares para fazer a apresentação desta iniciativa legislativa.

**O Sr. Ministro da Presidência, do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Trata-se com efeito de uma proposta de lei de autorização legislativa para permitir ao governo proceder adopção de um mecanismo que permite ao ajuste automático do preço de produtos petrolíferos.

Como todos estão recordados, no nosso país decidiu-se que o preço do combustível, creio a várias décadas, fosse fixado unilateralmente pelo estado através de um despacho ou um decreto, creio, sobretudo pelo ministro das finanças. Essa situação fazia com que a alteração do preço ao nível internacional só podia reflectir nos preços internos através de um outro decreto ou despacho que provocasse alteração do preço.

Mas por razões que todos nós aqui conhecemos sobejamente nenhum governo, já há bastante tempo fez as alterações e isso acarretou durante muito tempo consequências, diria bastante gravosas do ponto de vista das finanças públicas para o estado, porque a empresa importadora imputava sempre ao estado o diferencial de preço que não podia imputar ao mercado, isto é, aos consumidores finais, o que fez com que a dívida do Estado relativamente a essa empresa crescesse de forma assustadora.

Felizmente, com a queda do preço de petróleo nos mercados internacionais, essa queda permitiu-nos de certa forma recuperar algum dinheiro.

A última informação que tive já de algum tempo, tínhamos recuperado qualquer coisa como 10 milhões de dólares, isso porque o preço do petróleo reduziu e nós mantivemos sempre o mesmo preço. Mas a verdade é que essa situação cria uma certa promiscuidade nas finanças públicas e é essa promiscuidade que se quer eliminar. E eliminar essa promiscuidade significa que quando o preço sobe, ele sobe internacionalmente toda a gente tem que pagar e quando o preço baixa toda a gente beneficia dessa redução, em suma é isso.

Obviamente que há uma formula, um mecanismo que vai ser adoptado para permitir que isso se faça, diria que quase automaticamente. É verdade que é dito também que isso vai mexer na própria tributação que da EMAE por causa das receitas fiscais, mas estamos convencido que o impacto não será tão gravoso na medida em que os investimentos estão sendo feitos na EMAE, sobretudo na perspectiva de redução das suas perdas, permita a EMAE compensar, não haverá por aí grandes impacto.

Em suma a ideia é essa, permitir que se tenha um mecanismo que permita que os preços se ajustem automaticamente em função da evolução que se registar no mercado. Obviamente que o mercado sobe e desce todos os dias e o preço não subirá e descerá todos os dias, mas a regulamentação que o Governo vai adoptar vai definir o tempo em que se faz essa alteração e os níveis, aquilo que se fala de banda, de evolução de subida e descida que permite que esse mecanismo possa intervir.

Como disse o preço pode hoje baixar de 20% amanhã não teremos nas bombas uma redução de 20%, tanto mais que o combustível que estaremos a consumir é um combustível que já foi extraído, se calhar a um mês, dois meses, três meses, quatro meses.

Portanto, é um mecanismo que não é fácil, é relativamente complexo, mas com uma fórmula matemática juntando os ingredientes tem-se imediatamente o valor.

É isto que o Governo quer, essa autorização, para permitir adoptar esse regulamento, esse mecanismo, essa fórmula que permita esse ajuste automático do preço de petróleo, não carecendo de uma lei ou de um decreto aprovado pelo governo e promulgado pelo Presidente da República para que se possa alterar o preço no mercado.

O Sr. **Presidente**: — Posto isso está aberto o debate na generalidade, por conseguinte convido as Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir para o fazerem nesse momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Estou meio confuso, quem tem boca chega Roma, quem pergunta aprende, diz o ditado, porque estamos a falar de ajuste de preços. E da intervenção de Sua Excelência o Sr. Ministro, fiquei com alguma sensação que se entrou muito na questão do preço, da necessidade de regulamentar o preço etc., etc., e acho que essa competência não é para Assembleia Nacional.

Se por ventura estivéssemos na esfera dos impostos, aí sim, de repente poderia, mesmo sendo os impostos voltados a produtos petrolíferos estaria voltada para a nossa atribuição enquanto Assembleia Nacional. Fora desse âmbito fica para a esfera do governo e porque é assim que diz a lei, a questão dos preços e das taxas é atribuição do Governo.

Daí que não entendo porquê desse pedido de autorização legislativa a Assembleia Nacional, faz-me confusão, não é para nós.

O Governo tem que criar estruturas como lá fora se faz, já que a moda é falar de Cabo-Verde, sei que em Cabo-Verde existe uma agência de regulação que orienta sempre o Governo para a baixa ou aumento do preço dos combustíveis.

Porquê trazer isso a Assembleia Nacional, faz-me confusão.

Recentemente baixou-se o preço do combustível, tirou-se 500 dobras, embora o povo tenha sentido nada em relação a isso, mas não se consultou a Assembleia Nacional, agora consulta-se a Assembleia Nacional, faz alguma confusão.

Daí que se houvesse possibilidade de clarificar isso melhor seria bom, mas é que com a apresentação, aquilo que ficou claro para mim é que se quer atribuir a Assembleia Nacional uma competência que é da esfera do executivo, o Governo tem que assumir a suas responsabilidades e no âmbito daquilo que a lei diz essa competência é do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, é evidente que ao ver inscrito para o debate de hoje este tema fez-me alguma confusão também.

Primeiro, porque existe uma lei, se não estou no erro, 13/87 que liberaliza todos os preços no mercado, isso quer dizer que liberaliza o preço, o lucro, portanto, não acho que o Governo tem algum espaço aqui para trazer para a Assembleia Nacional essa proposta para ajuste do preço dos combustíveis.

Por outro lado existe uma empresa que é a ENCO que neste âmbito tem a capacidade, tendo em conta que existe uma lei que liberaliza os preços, de estabelecer os preços. Essa empresa deve em negociação com o Governo fazer os ajustes dos preços sempre que achar necessário quando há subida ou descida de preços nos mercados internacionais.

Acho que esta questão não pode ser para aqui chamada, queríamos discutir aqui sim senhor o problema dos impostos que se tem estado a aplicar, sacrificando o povo e que pedimos para que trouxesse aqui para ser ratificado de forma que cada um dos Srs. Deputados pudessem dizer ao povo o que pensam desses preços que estão sendo aplicados e o Governo não nos trouxe para aqui até então, aliás estão a aplicar os impostos sem qualquer consentimento da Assembleia.

Porque demos autorização para legislar, mas tinha que ser ratificado por nós aqui.

Daí que acho que esse assunto com relação ao preço de combustível o Governo deve assumir a sua responsabilidade e não trazer e amputar a Assembleia Nacional e aos deputados, porque amanhã quando sobe o preço vão dizer que são deputados que aprovaram a lei. Quando desce está muito bem, quando sobe são os deputados que aprovaram isso e não estamos cá para provar nada que traz sacrifício para o nosso povo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos parlamentares.

O Sr. **Ministro do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Acho que cada coisa deve ser discutida em sede própria e creio que aqui agora estamos a discutir um processo de ajuste automático e acho que deveríamos limitar-nos a isso apenas.

A confusão que certamente a minha primeira intervenção gerou estaríamos a juntar muito mais confusão ainda o que não seria útil nem proveitosos para o nosso debate.

Em primeiro lugar, para dizer que o Governo não está a aplicar arbitrariamente nenhum imposto, o Governo não violou nada, o Governo pediu uma autorização legislativa para fazer uma reforma fiscal e foi com base nessa reforma que o Governo fez as suas opções.

Os Srs. Deputados têm ou tiveram a prerrogativa de avocar a vocês esses decretos-leis que foram adoptadas e sanciona-los. E se em devido tempo não o fizerem e o Governo não tem que trazer, os deputados devem avocar, podem avocar, se não o fizeram não me parece que seja justo que se venha aqui de forma recorrente acusar o Governo disso e daquilo.

Em segundo lugar, não li a nota explicativa que acompanha, mas todos os Srs. Deputados tiveram acesso e fiz a minha introdução não podia ler toda a nota que já é do conhecimento de toda a gente.

O que estamos a dizer?

Esse mecanismo mexe necessariamente com os impostos e está dito aqui claramente, não está dito em que percentagem, mas ele mexe e é competência da Assembleia e a Assembleia não pode ter o receio, ele mexe.

Aqui está a dizer, está aí na nota explicativa que foi distribuída certamente a todos os Srs. Deputados: «se os preços de transmissão integral de gasolina e do gasóleo ficarem abaixo dos actuais preços fixados quando o mecanismo automático for aplicado pela primeira vez a receita do diferencial favorável de preços poderá ser assegurada através do imposto específico no mesmo montante».

O que se quer dizer?

É que ao adoptar essa fórmula pode ter um impacto que não sabemos, porque vai depender do tempo, da periodicidade desse ajuste, vai depender da forma como o preço do petróleo evoluir e o petróleo é a mercadoria mais vulnerável que conhece o mercado internacional e já assistimos o petróleo a sair de 100 dólares de barril para menos de 10 de dólar de barril, de um dia para outro.

O que estamos a dizer?

O petróleo tem um impacto muito grande nas receitas fiscais do Estado e estamos a dizer que hoje convivemos com esse preço, mas se a aplicação desse mecanismo provocar uma descida substancial de preço vai ter um impacto muito grande, é preciso compensa-lo.

Segundo, estamos a dizer também na nota explicativa que poderá igualmente ser ponderada a geração de receita adicional com a revogação, que é o inverso, das isenções fiscais sobre o gasóleo adquirido pela EMAE, estamos a ponderar. Porquê?

Porque a EMAE não paga todos os impostos que incidem sobre os combustíveis, eles não pagam hoje. Sei que os deputados gritariam imediatamente que se hoje o preço da energia da EMAE é o que é se se retira as isenções o que será.

Mas disse aqui, ao terminar, que a EMAE está a sofrer uma série de intervenções particularmente no que respeita as perdas porque hoje diz-se que a EMAE perde cerca de 40%, 30% da sua produção. Quer dizer que 1/3 daquilo que estamos a pagar, 1/3 do combustível que a EMAE usa está a ser queimado para nada.

Se estamos a melhorar a rede, se melhoramos as perdas obviamente que vai compensar, mesmo se se retirar essas isenções, EMAE pode ter os ganhos. Mas como disse, não está decidido, disse que é uma ponderação e esse documento foi distribuído a todos os Srs. Deputados.

Portanto, vir aqui dizer parecendo que estamos num jogo de gato e rato, governo quer fazer, mas quer entregar a Assembleia para o povo não dizer e tudo mais, creio que estamos numa outra idade, numa outra superfície e tratando com coisas que são deveras séria para o nosso país e não estamos nessas coisas.

Queremos e direi até e os senhores todos sabem que isso tem mão dos nossos parceiros e tudo mais, das finanças públicas que pela transparência os nossos parceiros exigem que tomemos o combustível, paguemos o combustível, a EMAE é uma empresa ela não deve ter isenção, ela deve pagar o seu combustível da mesma forma que o Estado deve pagar o que deve para a transparência das contas e aqui toda a gente sabe disso. Esse é um esforço que se está a fazer nesse sentido.

Uma matéria que pode mexer com questões tributárias um mecanismo, uma forma de ajuste automático que pode ter incidência sobre os impostos, se isso não é competência da Assembleia, eu pergunto se a própria Assembleia não está a demitir-se das suas próprias obrigações, da sua própria missão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Acho que o Sr. Ministro não seria tão ingénuo vir cá tomar a palavra para dizer que quando se trata dos impostos que o Governo deveria trazer a essa Casa Parlamentar para ratificação o Governo não o faz. O Sr. Ministro deve ter conhecimento que o meu Grupo Parlamentar avocou sim senhor, que em tempo oportuno esses decretos-leis viessem a Casa Parlamentar para ser ratificado.

Facto que tendo sido rejeitado pela maioria o meu Grupo Parlamentar decidiu em função da rejeição da Mesa da Assembleia do pedido introduzir uma queixa no Tribunal Constitucional para que esse tribunal possa analisar essa questão porque trata-se de um assunto constitucional.

Está na Constituição esse direito que nos assiste a todos os deputados e tendo sido violado esse assunto, por duas vezes introduzimos a carta e as duas vezes foram rejeitadas, portanto, até hoje estamos

aguardando que o Tribunal termine a greve e que os juízes possam ditar algum parecer sobre a nossa reclamação.

Daí que não coloquei essa questão aí ingenuamente. No que diz respeito ao combustível é evidente que continuamos a dizer que é competência do Governo porque se o Governo diz que o combustível vai implicar no aumento dos impostos, desconhecemos que tipo de impostos o Governo irá utilizar para poder agravar a vida da população com a queda do preço do combustível, quer dizer sai de um lado tem que entrar de outro, quando entra de outro lado entra com maior peso.

Continuamos a dizer que está matéria é matéria do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Em relação a esse assunto, porque já estou verificar que em diversas ocasiões que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD bate na mesma tecla. Esse assunto também me diz respeito porque na altura quem deliberou e decidiu não avançar com o parecer fui eu, mas também posso explicar. É verdade que a Constituição diz isso, já não me lembro qual é o artigo, mas diz, que há esse direito os deputados podem avocar, competência da Assembleia.

Mas não diz como tratamento, há um outro artigo que diz como tratar desse assunto para saber se é uma,...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Estou a falar de Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Não, estou a falar que o Regimento diz isso. A Constituição só diz sim, tem direito de solicitar, mas não diz como e lá no Regimento, já não me lembro qual é o artigo, infelizmente,...

**Uma Voz**: — Artigo 189.º

O Sr. **Presidente**: — ... Artigo 189.º ok, vamos ver o que diz. O Regimento diz, aliás, tem que haver uma assinatura de dez Deputados. E eu me lembro disso como se fosse ontem, e isso não foi cumprido...

**Uma voz**: — *Sr. Presidente, estou a precisar de um esclarecimento.*

O Sr. **Presidente**: — ...Deixa-me ler só um momento. Requerimento da aprovação do decreto-lei. O que tinha solicitado, aprovação do decreto-lei...

**Uma voz**: — *Ratificação.*

O Sr. **Presidente**: — O requerimento de aprovação do decreto-lei, para efeito de alteração ou recusa de ratificação deve ser substituído por dez Deputados.

Alteração no fundo que estão a prever se é alteração queira ratificação é uma alteração...

*Murmúrios*

...Então mais é isso que estou a dizer. A Constituição não diz como tratar. Aqui pelo menos diz assim ou é ratificação ou recusa. E eu quis dar esclarecimento acerca disto e infelizmente a bancada foi pela segunda vez não houve esclarecimento, e depois o que aconteceu, nós estávamos em cima da sessão plenária se me lembro foi em última análise que entrou quase dois dias antes numa sessão que nós tínhamos a seguir e, não havia tempo suficiente para poder tratar especificamente desse assunto.

Ou então, suspendíamos a sessão plenária só para tratar desse assunto, o que não era possível.

Dai que, justifica a minha recusa nesse sentido. Infelizmente, não tenho cá documento se não lia o despacho que pus em cima disso. Uma das questões é esta.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, para dizer que o documento que nós introduzimos, portanto pedimos para que o documento viesse a Casa Parlamentar para sua ratificação.

De acordo com a Constituição o artigo 101.º diz que, «O documento só se considera ratificado quando nenhum Deputado fizer o pedido para sua ratificação. Nenhum Deputado não diz dez, quer dizer, nenhum Deputado nas cinco primeiras reuniões de sessões plenárias não solicitar a sua ratificação. É isso que a constituição diz, e é isso que temos que fazer. Agora, o Regimento fala de não ratificação ou alteração, nós não fizemos nenhum pedido para não ratificação, e nem fizemos nenhum pedido para alteração, fizemos pedido para ratificação.

No processo de ratificação se houvesse necessidade de fazer alteração ou de não ratificar, então teríamos que fazer uma proposta assinada por dez deputados. Não é isso que nós pedimos, não é isso que Sr. Presidente decidiu, e decidiu mal, voltamos a fazer uma segunda carta a lhe fazer entender que Sr. Presidente esta decidir mal, voltou a indeferir.

O Sr. **Presidente**: — Eu sei que Sr. Deputado levou meu nome para tribunal, tudo bem, também já respondi e eu aguardo serenamente a decisão da justiça. Sr. Deputado já me ouviu a falar sobre isto, desde que isso aconteceu, jamais. Está no segredo da justiça, e estou aguardando. Quando a justiça se pronunciar legalmente, se Sr. Deputado tiver razão eu não terei receio nenhum de vir dizer que Sr. Deputado tem razão. Mas se a justiça por ventura agir a contrário, aí então eu tomo as devidas providências.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente desculpa, eu não levei seu nome ao tribunal, levei a instituição. O Sr. Presidente representa a instituição lógico que quem decidiu foi o senhor então seu nome não podia deixar de lá estar.

O Sr. **Presidente**: — Por isso, que eu disse ao Sr. Deputado, eu aguardo serenamente a decisão da justiça. Nunca ninguém ouviu-me a falar de um comentário acerca disto, desde do início. Vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes para sua intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — O esclarecimento prestado pelo Sr. Ministro fiquei ainda mais confuso. Porquê? A questão é dos impostos, aumento ou diminuição dos impostos tendo em conta que ele é percentual, ou é uma questão de variação de preço do produto petrolíferos no mercado internacional. Porque uma coisa é, a redução do preço, a arrecadação inferior, se estamos a falar de problema de arrecadação é diferente.

Se ele sobe arrecadação de impostos é maior, mas o imposto é fixado e é percentual. Agora, gostaria que Sr. Ministro viesse esclarecer ou se é variação de impostos ou outras formas de compensação que Sr. Ministro propõe ou mete uma outra contra proposta agir com essas competências.

É que não entende até agora, porquê que essa razão veio para Assembleia. Se é uma questão da competência, de governação, de política económica do Governo é da competência da governação do País e do Governo. Agora, se é uma questão de variação de impostos, na proposta indexada a variação dos preços combustíveis, dos petróleos ao nível internacional é outra coisa.

Muito obrigado, gostaria que senhor explicasse isso.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções. Tem a palavra Sr. Ministro para mais um esclarecimento.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado Sr. Presidente. Qual é a pretensão do Governo com esta autorização? Essa autorização é para lhe permitir estabelecer um mecanismo eu diria até uma fórmula que permita que o preço do petróleo, portanto introduzindo as premissas se tenha um preço local.

Essas premissas portanto são várias, portanto o preço internacional. Porquê? Porque o preço varia hoje como eu disse aqui, o preço de petróleo cai hoje, mais o petróleo que está nos depósitos que está na bomba, é o petróleo que pode ter sido adquirido há já bastante tempo. Pronto, mas o que estamos a dizer aqui, eu li, e eu voltarei a ler, porque parece necessário, é que estamos a dizer que na primeira vez em que isso for aplicado e ninguém sabe qual será a situação, aqui está a dizer, eu li e volto a ler, «Se os preços de transmissão integral da gasolina e do gasóleo ficarem abaixo dos actuais preços fixados quando o mecanismo automático for aplicado pela primeira vez, a receita do diferencial favorável de preços...».

Portanto, quer dizer o quê? Que há aqui uma preocupação de equilíbrio das finanças pública. Porquê? Eu disse aqui, porque os combustíveis como os senhores sabem, e isso é normal em toda parte do mundo, os combustíveis padecem de taxas e sobretaxas extremamente elevadas. Há países em que 80% daquilo que nós pagamos nas bombas, são impostos e taxas e o petróleo é apenas 20%, 10%.

Portanto, todos os governos do mundo financiam-se com o petróleo e o nosso também não escapa a regra. Então o que é que estamos a dizer. Quando fizermos esse mecanismo, e é um mecanismo que os senhores devem estar a imaginar, em que o FMI e o Banco Mundial vão ter as mãos dentro. E quando aplicamos isso pela primeira vez o que é que pode acontecer. É que as receitas das finanças públicas caíam demasiado. Então, é preciso compensar sobre a pena de um colapso, até que o Governo vai encontrando forma e estamos a falar de uma economia que não cresce imediatamente, que tem um processo de crescimento muito lento, para produzir riqueza suficiente e tudo mais e tal. E então estamos a dizer aqui, o mecanismo automático for aplicado pela primeira vez, a receita diferencial favorável do preço poderá ser assegurada através de imposto específico do mesmo montante, para que a gente mantenha os Status com e ver como é que a coisa evolui. Mas eu disse também que hoje a EMAE para vender-nos a energia ao preço que nos vende, goza de uma série de isenções, que os organismos internacionais também vêm nos dizendo que é uma empresa comercial que até já deveria ter sido privatizada e tudo mais, e essas isenções devem desaparecer. E se essas isenções desaparecem, é do domínio da fiscalidade, são impostos, estão se a mexer nos impostos, e a mexer nos impostos, o parlamento tem uma palavra a dizer, e é o que estamos aqui a propor.

Não se trata puras implementes de baixar o preço ou não baixar. Porque aquela faixa dos impostos ou aquela faixa do preço do petróleo, que não constitui imposto é uma faixa marginal, eu não tenho aqui a

estrutura do preço de petróleo, quer dizer dos combustíveis, mais se formos ver a estrutura do preço, a faixa de tributação deve ser também, deve andar a volta dos 50, 60. Portanto, para além de pagarem 20%, têm uma gravação só nas alfândegas, na ordem dos 50% ou 60%, não sei se eu estaria a dizer uma baboseira, mas tem uma gravação grande. Então, o que estamos a dizer é que pode sobretudo na primeira aplicação haver esse impacto e apanhar os governos de surpresa, porque eles não podem hoje antever o que vai acontecer. Então eles têm que ter essa possibilidade de poder agir imediatamente e corrigir isso de ponto de vista das finanças públicas. É isso que estamos a dizer. Obrigado

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro. Espero que tenha prestado esclarecimento necessário. Tem a palavra Sra. Deputada Maria das Neves para uma intervenção.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Obrigada Sr. Presidente, ouvindo o Sr. Ministro, confesso que eu fico preocupada. Preocupada porque, eu julgo que, um exercício desta natureza devia ser precedido de um estudo. De um estudo no sentido de se ter vários cenários porque nós sabemos que o preço do petróleo no mercado internacional tem oscilado constantemente. E era necessário, que nós pelo menos tivéssemos um estudo no sentido de ver os vários cenários. Hoje toda gente sabe qual é previsão da evolução do preço do petróleo no mercado internacional porque há sempre. Há sempre informações sobre isso.

E a minha preocupação também Sr. Ministro prende-se com o Decreto-Lei 13/87. Que é um decreto que temos hoje uma economia do mercado, um decreto que liberalizou o preço, o comércio, a margem dos lucros, temos uma empresa ENCO que se supõe ter também uma palavra a dizer sobre isso, e eu julgo que estamos a tomar uma decisão, eu não sei se não estaremos a violar o próprio Decreto-Lei 13/87.

Por isso, eu julgo que devíamos ponderar, e como foi dito aqui eu não acredito muito que isso seja uma matéria da competência da Assembleia Nacional, quando mais não seja que tivéssemos algum estudo que nos pudesse elucidar para que conscientemente pudéssemos tomar essa decisão.

Vemos a questão o IRC, só para fazer história, recorrer a ele. Nós aqui os parlamentares, também aprovamos o IRS e IRC, hoje toda gente reclama, porque o IRS leva 25% dos nossos salários. O que Sr. Ministro acaba de dizer, é que num contexto, numa perspectiva em que o preço neste ajuste que o preço baixe, haverá outras medidas a serem tomadas para normalizar a situação, porque o Estado não pode ter grandes prejuízos.

Retirando as isenções que tem hoje a EMAE, são consumidores chamados a suportarem os custos. Por isso, eu julgo que devíamos ponderar tudo isso, antes duma decisão desta, que supõe eu não ser muito da competência da Assembleia Nacional.

Muito Obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Ministro Afonso Varela para o devido esclarecimento.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a Sra. Deputada, que me antecedeu que os estudos foram feitos. Há simulações. Mas estamos a tratar de uma matéria que as simulações valem o que valem. O Donald Trump ataca Coreia amanhã de manhã, eu pergunto a Sra. Deputada o quê que faz das suas simulações. O Presidente Donald Trump acabou de baixar os impostos sobre os benefícios das sociedades, de 25 a 30% para 15 amanhã de manhã. Estamos a lidar com um líder do mercado completamente imprevisível. E como eu disse aqui não há nenhuma matéria no mundo que seja mais volátil em termo de preço do que o petróleo. Se conhecer alguma diga-me que eu aprenderei hoje.

Segundo, disse que Assembleia aprovou os impostos IRS 25% e leva tudo. Falso. Porque o nosso sistema é um sistema gradativo, e 25% não atinge toda gente. Que seja vinte não atinge toda gente. Pouca gente e sabemos quem é que padece disso. Por isso, essa associação não bate certo.

A questão do estudo que disse, isso sim é importante. Porque isso é uma coisa com bastante impacto nas finanças públicas. E são as finanças públicas, é que se quer salvaguardar. Mas eu queria fazer aqui um outro reparo importante, que nem é tanto aqui para os Deputados, porque eu acho que os Srs. Deputados perceberam, mas é sobre tudo para as pessoas que estão lá em casa. Eu disse, e eu li aqui. Estamos a dizer que estamos a fazer um salto para uma nova situação, e precisamos de algumas garantias, de algumas seguranças e estamos a dizer no primeiro ano da sua aplicação, é o desconhecido. Então, precisamos de ter algumas garantias, depois disso vamos lidar com o que estiver. Então, o que estamos a dizer nem é como se disse aqui. Que se vai agravar. Estamos a dizer, é para manter, para fazer com o Estado tenha aquilo que tem hoje, não mais. Depois, pronto, o Estado pode perder, pode ganhar em função da fórmula. Mais estamos a dizer no primeiro ano, e os senhores têm a nota explicativa, estamos a dizer no primeiro ano da aplicação é que não se quer que se caia no precipício. É que no primeiro não ninguém sabe em que momento é que se dá. Então, estamos a dizer nesse primeiro ano, se houver como que um descalabro, uma queda muito grande, queremos corrigir, depois disso adoptaremos outras medidas, veremos outras medidas, mais é só no primeiro ano é o que está no papel. Portanto, é isso que estou a dizer e estamos a insistir que é matéria que se mexe dos impostos, é matéria da Assembleia.

Último reparo, a questão da Lei 13/87 é uma lei que procede a liberalização que corresponde que é concomitante a vinda do FMI e do país que nós tivemos aqui. Ela procede a liberalização. Mas repara, ela está em vigor ainda até hoje. Mas essa lei não atingiu determinados produtos, não atingiu combustível. Portanto, não se pode falar duma violação se isso adopta um mecanismo que é previsível. Porque hoje o operador petrolífero não sabe. O Governo pode levantar amanhã de manhã e dizer, são dez dobras, vinte dobras, trinta dobras, só o Governo é que sabe, ele não sabe. Mais com o mecanismo ele também geriu o mecanismo, ele também sabe, tem as mesmas informações, que o Estado. Portanto, o combustível nunca esteve liberalizado nesse país, apesar de haver essa Lei 13/87. Portanto, o que nós estamos a fazer hoje é aproximar-nos dessa liberalização que se decretou desde 13/87. Mas isso não é também uma novidade para São Tomé, mesmo quando vamos para Portugal, vamos para os outros países, os preços dos combustíveis e não só de outras matérias, os preços dos transportes públicos nós ouvimos sempre no início do ano dizer, que o transporte público vai subir X, que combustível vai subir X, quer dizer que esses preços são tabelados. Portanto, não se trata de uma liberalização selvagem que cada operador faz o que quer, mesmos nos países capitalistas que têm outros mecanismos de protecção.

Pronto, mas no nosso caso como eu disse, não se trata de uma coisa generalizada, própria a coisa esta a dizer o impacto do primeiro ano. E de qualquer forma estamos a dizer, relativamente aos impostos na EMAE, estamos a dizer ponderar. Portanto, eu creio que ao mexer-se nesses impostos ao ter-se essa pretensão, eu acho que é competência da Assembleia. E mais referiu-se ao decreto-lei, uma vez ratificado ele tem força de lei, e se aquilo que nós fazemos aqui eu não me lembro do teor exacto desse decreto-lei, mas se tem valor de lei e nós queremos fazer uma alteração, nós precisamos duma autorização para mexer com ele.

Mas eu digo isso sobre o controlo dos outros porque eu não tenho na mente todo teor desse decreto embora saiba que ele lide com a liberalização da nossa economia em 87, quando se negociou os primeiros programa de ajustamento estruturar com o FMI.

Muito Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro. Portanto, tem a palavra mais uma vez Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, Sr. Ministro é claro que tem que defender a sua criação, não pode fazer outra coisa, mas nós cá também estamos a defender a nossa dignidade.

O senhor traz-nos aqui uma proposta de aprovação na generalidade, na especialidade, final global tudo de uma vez só, de uma proposta de alteração de ajuste de preço, que ao se tratar por exemplo de um imposto teria que baixar a comissão especializada para podemos analisar, ver qual é os prós e contras da sua aplicação, e discutir lá na especialidade e depois subir para plenária para ser aprovada na globalidade.

Agora, vem nos trazer uma proposta de alteração de preço dos produtos petrolíferos e diz que terá a implicação nos impostos. Então traz-nos os impostos. Invés de nos trazer preço de petróleo para podemos portanto decidir, legislar, traz-nos sim os impostos que irão incidir sobre esse produto. Assim nós estaremos ciente que nós realmente estamos a aprovar alteração de aplicação de impostos para este ou outro caso.

De resto Sr. Ministro, peço desculpa, mas isso aqui é uma casca de banana bem madura para nós aqui na Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos continuar os nossos trabalhos.

Portanto, o que eu queria dizer, é que após ter escutado toda essas intervenções, acho que não me resta outra alternativa, se não submeter o mesmo projecto a votação na generalidade. Sendo assim, portanto vou fazer a pergunta.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado para fazer a sua intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu acho que existe outra alternativa Sr. Presidente. Invés de submetermos isso a aprovação na generalidade, o Sr. Ministro retirar esse projecto.

Eu acho que nem a bancada que suporta Sr. Primeiro-Ministro quererá carregar o ónus dessa casca de banana que nos traz aqui.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, gostaria ouvir de si qual é a opinião que senhor vai emitir, após essa intervenção do Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Obrigado Sr. Presidente. Permita-me que eu fale daqui. A minha primeira reacção é de agradecimento pelo conselho, mais quando ele é gratuito sabe que os conselhos gratuitos são sempre suspeito, por isso como é suspeito, também desse eu prefiro não acatá-lo. Obrigado.



O Sr. **Presidente**: — Então, posto isso, vamos passar a votação na generalidade. Vou submeter a pergunta para votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor e 18 contra.*

O Sr. **Presidente**: — Está aprovado o projecto na generalidade. Vamos proceder agora a apreciação na especialidade dessa proposta começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor e 18 contra.*

Artigo 1.º. Alguma observação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor da ADI e 18 votos contra (13 do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 da UDD).*

Artigo 2.º, Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor da ADI e 18 votos contra (13 do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 da UDD).*

Vamos passar a votação final global da iniciativa.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor da ADI e 18 votos contra (13 do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 da UDD).*

Vamos passar ao terceiro ponto da Ordem do Dia que é análise e aprovação da generalidade do projecto de lei de alteração ao *Estatuto da Função Pública*.

Nesse sentido convido o Grupo Parlamentar da ADI a fazer a apresentação desta iniciativa legislativa. Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine de Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. deputados, boa tarde. Vou fazer a apresentação do projecto de lei de alteração ao Lei n.º 5/97, *Estatuto da Função Pública*.

Passando praticamente 19 anos após a sua entrada em vigor o *Estatuto da Função Pública* continua a estar além das necessidades reais da administração pública são-tomense.

Torna-se necessário e imperioso adequar a administração pública a evolução da sociedade, da economia e da cultura e este é o desafio que o Governo e o Grupo Parlamentar que o sustenta se propõe no quadro de processo de desenvolvimento estruturado e sustentado do país.

Para alcançar o tal desiderato é indispensável uma reforma gradativa e selectiva da administração que privilegiando a modernização e traduzindo na qualidade dos serviços prestados perspective as necessárias mudanças internas no sentido da valorização dos recursos humanos.

É pois com objectivo central de criar as condições a administração para recrutar, manter, gerir e desenvolver os recursos humanos para a prossecução das suas finalidades que o Governo e o Grupo Parlamentar que o suporta entendem fazer aprovar as alterações propostas num estatuto de funcionalismo público.

A modernização administrativa tomada no sentido da melhoria da gestão dos recursos humanos em geral e na criação de condições para melhorar a gestão dos próprios serviços impõe a adopção de um ordenamento de carreiras funcionalmente clarificadas bem como a utilização sistemática da metodologia de análise de funções.

Importa sim criar condições mais atractivas para o exercício das funções técnicas na administração pública designadamente criando uma relação mais directa entre a remuneração, desempenho e resultados de forma a estimular o mérito e a determinar o acréscimo de produtividade.

Com as propostas de alteração do presente Estatuto da Função Pública, visa-se contribuir para que a administração pública fique dotada de instrumentos legais mais adequados ao combate da corrupção numa perspectiva de modernização da própria administração prevendo novas formas de conduta ilícita e agravando as penas bem como os respectivos efeitos.

Por outro lado pretende-se também contribuir para a classificação e modernização dos regimes de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes que através da sistematização, aperfeiçoamento e clarificação constituirá factor importante para uma boa gestão e funcionamento dos serviços.

No conjunto das alterações propostas temos a salientar a título de exemplo algumas delas que poderão ser encontradas no projecto de alteração a saber.

A fim de clarificar a constituição da relação jurídica de emprego prevista no artigo 4.º, foi alterado o seu número 1 e aditou o número 2 para prever uma norma de salvaguarda para acautelar os antecedentes disciplinares e criminais durante o recrutamento do pessoal para qualquer regime previsto neste diploma.

Em relação a prestação de serviços previstos no artigo 5.º foi efectuada uma nova redacção para clarificar os moldes de celebração de contrato de prestação de serviços na administração pública, bem como disciplinar a sua prática de forma a não se incorrer em violações a própria lei.

No que tange a contratação de serviços com empresas por parte da administração reformulou-se a redacção do n.º1 e aditou-se os números 2 e 3 no artigo 6.º, tendo em conta a prática que vindo sendo utilizada nas contratações de serviços com as empresas. Este artigo constitui uma cláusula de salvaguarda e de responsabilização.

Tem sido recorrente que quando o feriado coincide com o dia de descanso semanal não se reconheça a transição do período de descanso que recai num sábado ou domingo, pelo que aditou-se o número 2 do artigo 9.º com vista a salvaguardar o direito dos funcionários e agentes públicos no que respeita ao descanso semanal quando eles coincidirem com os dias feriados.

São estas de entre outras alterações que achamos pertinentes a efectuar para se adequar a actual fase da nossa administração, consciente que esse processo é dinâmico.

É o que nos preza apresentar senhoras e senhores deputados.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de sugerir o seguinte. Tendo em conta o avançar do tempo sugeria que fizéssemos um intervalo de meia hora e após isso retomaremos a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 27 minutos.*

Após a apresentação da iniciativa feita pela Sra. Deputada Bilaine Ceita, convido o relator ou um dos membros da 3.ª Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito a proceder a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Costa.

O Sr. **Ivo Costa** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, a todos boa tarde.

Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 15/X/5.ª/2017 – Primeira Alteração à Lei n.º 5/97, de 30 Outubro – Estatuto da Função Pública.

1. Introdução: Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 3.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o Projecto de Lei de Alteração à Lei n.º 5/97, de 30 de Outubro, (Estatuto da Função Pública) para efeitos de apreciação e votação.

Para o efeito, a 3.ª Comissão reuniu-se no dia 15 de Fevereiro do ano 2017 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Ivo Mendonça da Costa.

2. Enquadramento: A iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional.

3. Contextualidade: Decorridos mais de 18 anos após a sua entrada em vigor, o Estatuto da Função Pública continua a estar aquém das reais necessidades da Administração Pública são-tomense, uma vez que apesar de ter normas extremamente evoluídas em relação a muitos outros diplomas, constitui simultaneamente um entrave ao correcto funcionamento da própria Administração Pública, tendo em conta que várias das suas normas não flexibilizam as relações entre a Administração e os utentes.

Relativamente ao seu conteúdo, este manifesta-se desajustado face às exigências do contexto actual, pelo que as alterações propostas vêm sobremaneira preencher as lacunas deixadas pelo tempo. Outro senão é que as condições para o exercício condigno da função pública não se compadecem com as exigências quotidianas dos utentes.

4. Conclusão: Face ao anteriormente exposto, a 3.ª Comissão concluiu que o Projecto de Lei de alteração apresentado vai de acordo com as necessidades actuais do Estatuto da Função Pública.

5. Recomendação: Assim, a 3.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional, que o referido projecto de lei seja submetido ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação

Eis Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 19 de Abril de 2017.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Ivo da Costa Mendonça*.

*Aplausos.*

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do parecer feito pelo Sr. Deputado Ivo Mendonça da Costa vamos iniciar o debate na generalidade deste projecto de lei.

Julgo ser o momento oportuno para colocar algumas questões em relação a essa matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, estamos perante a primeira alteração ao Estatuto da Função Pública na qual o Grupo Parlamentar do PCD tinha a noção que com a retirada desta proposta nas sessões anteriores viesse uma coisa mais aprofundada e mais adequada a actualidade e a modernização que falou a Sra. Deputada que apresentou a proposta.

Pensava que íamos ser, por exemplo, com maior profundidade na revisão da grelha salarial ou tabela salarial com eternidade, que ninguém conseguiu até agora aplicar.

É um nado morto que está no estatuto da Lei 5/97. Pensei que iam pensar que uma grande lacuna que existe na Lei 5/97 na revisão dos processos disciplinares existentes na Lei 5/97. Que iam fazer uma revisão mais aprofundada dos procedimentos de acesso a administração pública.

E por último a avaliação de desempenho dos funcionários público que é um calcanhar de Aquiles.

Mas na apreciação do PCD esta revisão que foi feita foi uma espécie de pentear a lei, dar-lhe um contorno porque o ponto fulcral é a redução do tempo de experiência necessário para ocupação de cargo de director, este é que é o ponto fulcral desta revisão.

E jamais o PCD poderá estar de acordo, se fosse em 75, 77, 79, 80 em que o número de quadro era muito escaço, hoje com uma panóplia de informações que temos, com número de técnicos que existem no País não se garante o mínimo de experiência de 5 anos que quase tudo igual em quase toda a parte do mundo para 3 anos.

Uma pessoa que está 10 anos na função pública, vem um recém-formado com 3 anos de experiência já pode ser director e homem que lá está a 10 anos fica ali a merecer do novo director. Mas o próprio ADI já recebeu bocado de chicote com isto.

Quando o XVI Governo tomou posse a primeira coisa que fizeram foi propagandear por todo lado a demissão de directores. Passados dois anos o que vemos?

Directores que não tinham capacidades, competências, experiência necessária para o efeito, passados dois anos foi a demissão em massa da maioria desses directores, porquê?

Porque reconhecido pelo próprio governo o fraco desempenho e capacidade para desempenhar funções e hoje é o próprio ADI que traz uma proposta de 3 anos de experiência para ser director.

Por um lado, por outro, isso é mais uma manobra da politização dos cargos de chefia na função pública, isso no entender de PCD.

O **Presidente**: — O Sr. Deputado tem a total liberdade de fazer essa intervenção, sim, senhor. Gostaria apenas de dizer para não esquecer que estamos em sede de apreciação na generalidade.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — A apresentadora só falou em especialidade.

O **Presidente**: — Eu quando falei na generalidade.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — A própria apresentadora teve dificuldade de apresentar na generalidade.

O **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade e entendo que na generalidade, está-se a levantar questões, sim senhor porque se poderá afinar tudo na especialidade.

Levantou questões pertinentes certamente os outros deputados também irão reflectir sobre esse assunto e na especialidade terão a oportunidade própria de poderem intervir, alertar e melhorar se for necessário. É a interpretação que faço.

Daí que temos apreciação na generalidade e na especialidade precisamente para de uma forma muito pontual e ponderada incidir sobre questões que diz respeito a isso.

Acho que devemos continuar porque estamos a apreciar na generalidade e teremos tempo oportuno, espaço suficiente na especialidade para afinar esta lei.

Vamos continuar, Sr. Deputado peço por favor para não perturbar a reunião com coisas que não tem nada a ver com o que estamos a discutir aqui. Estamos a falar do *Estatuto da Função Pública* e não quer ouvir argumento que não tem nada a ver. Mais comentários por favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, apenas para participar também nesta fase de debate quanto ao *Estatuto da Função Pública* na generalidade. Espero não entrar em questões que posteriormente poderemos discutir na especialidade.

Para dizer que estamos a falar de uma Lei 5/97 e estamos em 2017, 20 anos. Acho que tendo em conta a evolução da nossa sociedade no que concerne ao funcionalismo público, tendo em conta que o maior empregador em São Tomé e Príncipe é o Estado, tendo em conta a pressão que se vive com número de

quadros superiores, técnicos, médios que vão chegando ao país e todos que mesmo aqui internamente vão sendo formados e entrando no mercado de emprego, achamos que urge de facto fazermos essa alteração a Lei 5/97.

Quando chegarmos na especialidade poderemos levar outros contributos, mas é necessário vermos a questão da carreira, é necessário vermos de facto, como disse, o Sr. Deputado que me antecedeu a questão de avaliação de desempenho, a questão salarial tendo em conta a nossa realidade económica e financeira, no fundo a nossa capacidade produtiva. É necessário também dar resposta a algumas exigências das instituições multilaterais, como FMI e Banco Mundial. Tudo isso leva-nos de facto a mexermos nessa lei tão importante que briga com a vida nacional.

Não quero entrar no campo de direito resposta, responder as intervenções, se bem que posso fazê-lo, neste momento posso fazê-lo, mas não é verdade que aquilo que se pretende é apenas a questão dos funcionários que hoje a lei exige cinco anos de experiência para exercer a função de director vai passar a ser três anos.

Se bem que a mim isso não me choca, se for uma das matérias a ser revista, porque só quem não acompanha a evolução social, só quem parou no tempo quanto a exigência e a pressão hoje, tendo em conta 20 anos atrás o número de quadros que tínhamos, 20 anos depois o que temos.

Hoje temos pessoas que já acabaram suas formações, fizeram mais formações para além de licenciatura, fizeram mestrado, doutoramento, etc., há pessoas que trabalharam nos outros países, têm experiência de outros países e ao regressarem, muitas vezes pessoas qualificadas, não estou a dizer todos, muito mais do que alguns que estão aqui, só porque têm 10 anos têm que ser director.

Um jovem que chega, quando digo jovem não é jovem de idade, jovem por ser o primeiro emprego aqui em São Tomé. Uma pessoa pode chegar de formação, não porque acabou licenciatura agora, mas chega de França, Inglaterra, Estados Unidos, com experiência desses países em termo de gestão, com condições de dar o seu contributo, mas não pode dar numa função de direcção porque não tem cinco anos de experiência na função pública em São Tomé e Príncipe.

Por isso, para resumir a minha intervenção nessa questão de três ou cinco anos, admira-me essa intervenção vir do Grupo Parlamentar do PCD, principalmente do Grupo Parlamentar do PCD que sempre e em várias intervenções aqui parecem ser os maiores defensores da juventude, parecem ser sempre os defensores dos jovens são-tomenses. E hoje muitos jovens formados com condições, capacidade, que estão a ouvir o debate, vão ouvir que PCD acha que os jovens não poderão ser director porque não têm cinco anos na função pública, embora tenha muita experiência para ser director.

O que é importante é que se faça concurso nalgumas funções, que sejam avaliados para algumas funções, não importa se tem 1, 2, 3, 4 ou 10 anos para determinados cargos. Todas essas questões vamos discuti-las quando chegar o momento da especialidade e tudo aquilo que for dito aqui, quer pelo Grupo Parlamentar da ADI, do PCD, do MLSTP/PSD e mesmo o Sr. Deputado da UDD, poderá contribuir para melhoria dessa proposta que hoje estamos a discutir para aprovar na generalidade.

Para terminar quero dizer que tem na minha mão o Estatuto da Função Pública 5/97, é um dos meus livros, desde que cheguei de formação que não abduco dele, sempre a consultar.

Gostaria de ler algumas passagens para verem como paramos no tempo desde 1997 até hoje e aquilo que diz.

«Adequar a administração pública a evolução da sociedade, da economia e da cultura é o desafio que o Governo se propõe no quadro do processo de desenvolvimento estruturado e sustentado do País».

E temos que adequa-la sempre, 20 anos depois é o momento de facto para adequarmos essa evolução.

«É por demais evidente a desadequação da legislação em vigor face às estruturas e necessidades organizativas de uma Administração em desenvolvimento e, por isso mesmo, em contínua adaptação face aos objectivos que prossegue, as exigências da evolução técnica e tecnológica e as influências internas e externas».

«É pois com objectivo nuclear de criar as condições à Administração para recrutar, manter, gerir e desenvolver os recursos humanos à prossecução das suas finalidades que o Governo entende fazer aprovar Estatuto do Funcionalismo Público».

Termos de referência, a nota explicativa da lei há 20 anos atrás.

«Importa sim criar condições mais atractivas para o exercício das funções técnicas na administração pública designadamente criando uma relação mais directa entre a remuneração, desempenho e resultado por forma a estimular o mérito e a determinar acréscimo de produtividade».

Se continuarmos a ler vamos ver que muitas coisas estão aqui não passaram de letras mortas 20 anos depois. Logo, vamos alterar porque é muita pressão social e a exigência da evolução social, mas também tão importante como alterar é cumprir o porquê que se vai alterar.

É essa a questão fundamental e diz respeito não só a essa lei, *Estatuto da Função Pública*, mas como muitas outras leis que aprovamos aqui no País. É alterar com um objectivo e depois paulatinamente irmos vendo a evolução social e se essa alteração está adequada a essa mesma evolução social, no funco o que quer dizer é que esta lei deveria ser alterada há muito, há muito, há muito tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Deputado, o senhor fez o seu discurso, falou bonito, mas honestamente acho que o senhor pecou e vejo aqui no Plenário pessoas que têm a mesma área formativa que eu, sociologia, e sabemos sim que a sociedade está em constante evolução, isso é inquestionável.

Mas atenção. Essa evolução social que é rápida, a velocidade hoje com que as coisas ocorrem, exige de nós alguma prudência, não devemos navegar as cegas Sr. Deputado. E quando defendemos a necessidade de experiência profissional, mínimo cinco anos como se faz em outras paragens do mundo, é porque mesmo que a pessoa tenha experiência profissional adquirida lá do outro lado as especificidades sociais de São Tomé e Príncipe exigem que ele conheça o País e o senhor sabe disso.

Então não diga o contrário. Depois, isso de defender os jovens, nós do PCD vamos continuar sim a defender a juventude, é preciso que a juventude tenha vez, é preciso que a juventude tenha espaço, mas também não somos incongruente com os nossos princípios ao ponto de negar a necessidade de experiência profissional. Temos sim que criar condições para que os jovens tenham acesso ao posto de emprego e que ganhem experiência para conhecer devidamente o País.

E sabemos que três anos, conhecendo São Tomé e Príncipe como todos nós conhecemos mostram-se insuficientes. Se cinco já é pouco imagina o senhor, logo meu Caro Deputado não venha com essa, o PCD não está contra a revisão do Estatuto, porque se lembra em 1997 quando a Lei 5/97 entrou em vigor, aquilo foi uma Lei revolucionária, estava hiper actualizada. E é lógico que passando o tempo que passou carece de actualização como outras leis que conhecemos e sabemos na nossa República que carecem de actualização. Agora, o que não queremos e não aceitamos é que se faça alterações do tipo disparar no escuro para ver o que dá, não pode.

A experiência profissional tem que ser o elemento determinante e repara que infelizmente não vamos poder discutir outros aspectos aqui, infelizmente. Não teremos como rebater devidamente ao nível das comissões, porque sabemos como elas funcionam, mas tem muitas coisas.

E vou dizer uma coisa honestamente, tem aspecto ali que para nós são revolucionários em termos positivos, muitos bons. Mas esses aspectos que nos chamam atenção pela negativa temos que falar deles e é assim no exercício do contraditório que conseguimos melhorar as coisas. Mais uma vez o aspecto da experiência profissional nós do PCD achamos que é condição determinante para que se possa ter em conta as especificidades própria do País.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Vou ser breve mais uma vez na minha intervenção em relação a primeira vez. Volto a dizer que estamos na generalidade e logo na especialidade vamos melhorar depois o documento e felicitamos já o Grupo Parlamentar do PCD por demonstrar já a disponibilidade e abertura para dar contribuição necessária, demonstrando assim afinal que a ADI não deita fora as contribuições dos outros.

Aceitamos com bom grado todas as contribuições.

*Risos.*

Logo nós aceitamos com bom grado, todas as contribuições. Depois para dizer! Eu volto a insistir que hoje em dia, tendo em conta a evolução social, tendo em conta a mudança também que houve nas universidades, a mudança de forma do ensino, que prepara já os jovens, para a matéria prática hoje em dia. Quem estudou lá fora sabe a alteração que houve para o processo de Bolonha. Saiu-se da universidade muito teórica, virando já para a parte prática, incluindo já o mestrado, etc, etc...Saberá Sr. Deputado que essa exigência que nós temos aqui no nosso país, de 5 e 6 anos de experiência está ultrapassada no tempo.

É reclamação de todos os jovens, quando participam num concurso público em São Tomé, toda a gente que está a me escutar sabe o que eu quero dizer. A juventude que participa num concurso público, uma das coisas que eles reclamam é a exigência nesses concursos, de 3, 5 e 10 anos de experiência. É isso que nós estamos nele, a questão de experiência profissional elimina a juventude a participar nos concursos a concorrer para os lugares e a exercer funções, porque nós estamos nessa coisa de experiência.

*Aplausos*

E quando decidimos fazer essa alteração é porque nós estamos a olhar para a juventude sim. Estamos a olhar para juventude, temos que parar com isso. O mundo evoluiu e a sociedade são-tomense também tem que evoluir. Um jovem bem formado, bem capacitado pode exercer as funções sim, sem ter 6 anos de experiência profissional. Da mesma forma que alguém também que esteja há 10 anos, há 20 anos, também poderá exercer as funções.

O que é importante é a capacidade e competência da pessoa para o exercício das funções. Não é necessariamente tantos anos de experiência como se exige. E, isso de dizer de conhecer a nossa realidade, senhor é sociólogo, conhecer a nossa realidade são-tomense, eu quero perguntar o senhor e eu mando todos os jovens perguntar o Sr. Deputado Danilson Cotú, eu peço aos seus alunos, o senhor é professor universitário, eu peço aos seus alunos na universidade para perguntar a si, o que é isto da nossa

são-tomense, quanto a questão de experiência profissional de conhecer a nossa realidade são-tomense.

Essa administração pública que nós temos hoje, muitos chefes de departamentos e directores que nós temos hoje, essa são-tomense que o senhor está a falar? É essa evolução da nossa administração pública? Esse serviço público que nós temos hoje. Isto é que é 10 anos de experiência, 15 anos de experiência? Paremos com isso e vamos fazer política com coisa séria. Eu não faço politiquice e nesse caso concreto, não estou a fazer politiquice.

Todos os jovens, que participam nos concursos, pedem isso, exigem isso. É das coisas que eliminam jovens a ter acesso à oportunidade. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** — Eu vou-lhe dar já direito à resposta. Mas eu apenas gostaria de fazer um pequeno comentário, dizendo que estou sentindo a forma calorosa como tem sido conduzido aí o debate, e acredito que na especialidade veremos realmente o calor, o pulsar dos deputados sobre esta matéria.

Nós estamos a apreciar apenas na generalidade. É apenas essa ressalva que eu gostaria de fazer.

Dito isso, tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para direito à resposta.

**O Sr. Danilson Cotú (PCD):** — Sr. Presidente, obrigado, Sr. Deputado, eu ouvi com muita atenção a sua intervenção. Honestamente, eu só não chorei, porque eu sou um amante nato do riso. Eu gosto de rir, por isso eu não chorei!

Meu caro, primeira questão, eu rogo-lhe, o senhor é uma figura pública, uma pessoa com alguma coerência, o senhor sabe isso. Tem cuidado, evite contradições. Porque o que nós estamos aqui a falar, nós não estamos a falar de necessidade de experiência profissional para o ingresso na função pública. Não minta à juventude. O ingresso à função pública, nunca se pediu experiência profissional aqui nessa nossa República para se entrar na função pública.

*Aplausos*

Nunca! Nunca, nunca!.. Muito pelo contrário. O que se anda a pedir aqui nessa República é o cartão de dois cavalinhos. Isso sim, meu caro senhor. Portanto, vamos devagar, meu caro Deputado.

O que nós estamos a dizer é que se pede experiência profissional é de acesso a cargo de chefia, é cargo de chefia. E, isso é que nós estamos a falar ao nível da Lei 5/97. O senhor disse que lê, então leia a Lei 5/97 bem e, veja as condições de acesso. Eu também leio a Lei 5/97. Veja condições de acesso ao concurso público: exige-se de acordo ao lugar, licenciatura, ou não. Isso é outra conversa.

Experiência profissional exige-se, para o cargo de chefia, e isto senhor não me engana nem a mim, nem engana aquele jovem que está lá em casa a ouvir, porque ele sabe que é verdade. E no momento certo, o senhor há-de concordar comigo. Veja a Lei 5/97, portanto, essa questão para mim, não vem ao caso.

Agora um aspecto, e só para terminar mesmo, meus caros, eu ainda insisto o conhecimento da realidade social e económica de qualquer país, no meu entender, digo e assumo, é condição determinante para que se possa assumir cargo de chefia. O vosso Governo, o Governo que Vossas Excelências sustentam, apostou nisso de ignorar certo grau de experiência de conhecimento da casa, arrependeu-se, e no meio do percurso demitiu directores. Por causa disso, a necessidade de experiência, conhecer o sector para assumir cargo de chefia, repito. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** — Bem, eu acho que vamos evoluir, porque estamos na apreciação na generalidade deste projecto de lei e posto isso, o Sr. Deputado Jorge Amado tem a palavra, para mais uma intervenção.

**O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD):** — Obrigado Sr. Presidente. Claro que estamos na sede do debate na generalidade. Evidentemente que não deveríamos entrar em assuntos da especialidade, uma vez que teremos que debater esta mesma lei no espaço próprio, o debate de especialidade, nas Comissões Especializadas.

Eu entendo a razão de toda essa discussão que se tem tido aqui. A necessidade de fazer com que aqueles que estão lá fora nos escutem, uma vez que na especialidade, como nós sabemos, sendo partidos minoritários, nessas Comissões Especializadas, tudo quanto é apresentado, nenhuma vírgula sequer se consegue mudar.

Eu acho que deve reinar o bom senso, quando nós estamos a discutir uma lei que serve para todo o País para toda a sociedade são-tomense no momento em que se discute na especialidade, que se tome em consideração as opiniões de uns e outros, para que possa produzir uma lei que realmente dure por algum tempo. Caso contrário, cada partido, ao ter uma maioria no Parlamento, logo que entra muda uma lei qualquer, quer dizer que esta lei poderá ser uma lei a ser aprovada agora e, quem sabe, amanhã, dentro de um ano e tal, um partido só, ou coligação dos partidos poderão mudar imediatamente essa lei, porque a lei não colhe portanto, consenso para o desenvolvimento nacional.

Daí que, o meu apelo é que realmente possamos começar a fazer um exercício diferente nessa Casa Parlamentar. Uma lei que a entrar e teremos de qualquer forma baixar à especialidade e que no debate na especialidade se possa realmente admitir as devidas alterações que se achar e julgar necessário e que

acolhe consenso da maioria dos Deputados, quando digo a maioria dos Deputados não quero dizer a maioria duma bancada parlamentar. Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Jorge Amado, eu acho que essa intervenção foi contributiva para todos. Posto isso, então, poderemos passar para a apreciação na generalidade e nesse sentido, eu vou submeter, desde já essa proposta à votação.

*Submetido à votação foi aprovado com 29 votos a favor e 18 abstenções.*

Portanto, posto isso, está aprovado o Projecto de Lei de Alteração ao Estatuto da Função Pública na generalidade. Como dizia e volto a frisar, caberá agora a Comissão competente em razão da matéria fazer a sua apreciação e aprovação na especialidade.

Passemos agora à apreciação do 4º Ponto da Ordem do Dia, que é a análise e aprovação na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução que institucionaliza o Parlamento Infante-Juvenil na Assembleia Nacional.

Tempo disponível para o debate, ADI 21 minutos, Governo 21, MLSTP/PSD 10, PCD 5 e UDD 3 minutos. Sendo assim, convido o Sr. Secretário da Mesa para apresentar o referido Projecto de Resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário da Mesa tem a palavra e faz favor avançar com o Projecto:

O Sr. **Secretário**: — Projecto de Resolução nº 10/5ª/2017

Preâmbulo

Face à necessidade premente de se dar oportunidades aos mais jovens para poderem expressar as suas inquietudes e aspirações, valorizando assim a sua cidadania e a democracia, motivando-os para participação democrática, com uma experiência viva que lhes permita avaliar as virtualidades do regime democrático e mobiliza-los para intervenção responsável na sociedade;

Tornando-se por isso necessário implementar o projecto parlamento infante-juvenil a partir de 2017.

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte.

Artigo 1.º, é institucionalizado o parlamento infante-juvenil cujo responsabilidade de implementação e acompanhamento é atribuída a comissão de «Educação, Ciência, Cultura, Saúde e Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto» e em colaboração com a Direcção dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação DSAPD e o Gabinete das Relações Públicas e Internacionais (GAREPI).

Artigo 2.º, o processo de eleição dos Deputados as reuniões preparatórias e as regras de funcionamento das sessões do Parlamento Infante-Juvenil são definidos em regulamentos próprios que fazem parte integrante da presente resolução.

Artigo 3.º, a presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se. Assembleia Nacional, aos, 8 de Fevereiro de 2017.

Os Deputados Proponentes; Bilaine Carvalho de Ceita, Joaquim Salvador, Danilson Cotú, Egrinaldino Ceita e Ana Rita.

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do projecto de resolução, gostaria de convidar a Sra. Deputada Bilaine Ceita para fazer a apresentação do projecto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita para fazer a referida apresentação.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI). — Vou então fazer a apresentação do projecto. A presente Resolução tem como objectivo a institucionalização do Parlamento Infante-Juvenil no parlamento de São Tomé e Príncipe.

Como todos sabemos, as crianças e os jovens serão os futuros decisores do destino do nosso país. Por isso, é de vital importância que inicie desde cedo o processo de motivação e estimulação para a sua participação política e democrática, dando-se oportunidade para poderem expressar as suas inquietudes e aspirações, valorizando assim a sua cidadania e mobilizando-os para uma intervenção responsável na sociedade.

O Parlamento Infante-Juvenil é uma iniciativa da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe a ser realizada de dois em dois anos em colaboração com o Ministério da Educação através de diversas escolas do país e de mais instituições ligadas a infância e a juventude e consiste na realização de um exercício de simulação política com base no regulamento eleitoral e, num Regimento próprio que constitui os anexos a esta resolução.

Os objectivos do Parlamento Infante-Juvenil serão:

Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política, sublinhar a importância da sua contribuição para resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro, individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão do parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos são-tomenses.

Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.

Assim poderão ser eleitos para o Parlamento Infanto-Juvenil todas alunas e todos alunos das escolas públicas e privadas do 2.º ciclo básico e do secundário, seleccionados, com idade compreendida entre os 10 e 17 anos oriundos de todos os distritos incluindo a Região Autónoma do Príncipe. Poderão participar ainda crianças portadoras de deficiências físicas e crianças fora do sistema escolar.

O Parlamento Infanto-Juvenil será constituído por 55 Deputados eleitos nas suas escolas ou nas suas ONG de acordo com o regulamento eleitoral deste parlamento e terá um mandato de dois anos.

No que se refere ao processo eleitoral, de forma resumida pode-se dizer o seguinte. A eleição realiza-se no mesmo dia em todas as escolas seleccionadas para o efeito e serão eleitos os alunos que obtiverem o maior número de votos de acordo com o número de mandato por distritos.

Cada escola tem direito a eleger um deputado efectivo e um suplente.

Para efeito de organização e acompanhamento do processo eleitoral serão criadas comissões escolares, comissões distritais, regional e comissão nacional, composta em cada nível por professores, directores de escola, delegados distritais e regionais de educação e Deputados da 5.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional.

Em termos de fase do processo, neste momento estamos na fase da institucionalização do Parlamento Infanto-Juvenil com a aprovação da presente resolução.

A fase anterior constitui na preparação da documentação e aqui estamos a falar do regulamento eleitoral, do regimento da sessão e o regulamento das reuniões preparatórias.

A preparação de todos esses documentos esteve a cargo da 5.ª Comissão Especializada, mas devemos realçar que foram colhidos subsídios do Ministério da Educação, das ONGs ligadas a criança e juventude, da UNICEF e dos líderes parlamentares.

As próximas fases serão de divulgação do Parlamento Infanto-Juvenil e do regulamento eleitoral, a eleição dos Deputados ao Parlamento Infanto-Juvenil, a realização da sessão constitutiva e abertura da 1.ª sessão do Parlamento Infanto-Juvenil.

Eis o que nos oferece falar agora sobre o Parlamento Infanto-Juvenil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Egrinaldo Ceita para nos apresentar o parecer sobre este ponto.

O Sr. **Egrinaldo Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Passo a leitura do Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 50/X/5.ª/2017 – que institucionaliza o Parlamento Infanto-Juvenil.

Introdução.

A iniciativa legislativa do Projecto de Resolução n.º 50/X/5.ª/2017 deu entrada na Assembleia Nacional e baixou no dia 14 de Fevereiro de 2017 à 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeito de apreciação e elaboração do parecer, que recaiu sobre a pessoa do Sr. Deputado Egrinaldo de Ceita.

Deste modo, a 5.ª Comissão esteve reunida no dia 26 de Abril do corrente ano, com a presença dos Srs. Deputados, Ana Isabel Meira Rita, que a presidiu, Beatriz Azevedo (em substituição do Sr. Deputado Arlindo Barbosa Semedo) e Fernando Maquengo (em substituição do Sr. Deputado Mohamed da Glória), do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Joaquim Salvador Afonso, Bilaine Viegas de Ceita, Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita, Ossaquio Rioa e Milton Lima (em substituição da Sra. Deputada Ângela Pinheiro), do Grupo Parlamentar de ADI, e Danilson Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

Contextualização.

O Projecto de Resolução apresentado pelos Srs. Deputados membros da 5.ª Comissão, no âmbito do cumprimento dos poderes que lhes foram atribuídos em conformidade com o disposto, na alínea b) do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, a presente iniciativa legislativa visa dar oportunidades aos mais jovens para poderem expressar as suas inquietudes e aspirações, valorizando assim a sua cidadania, motivando-os para a participação democrática com uma experiência viva que lhes permita avaliar as virtualidades do regime democrático e mobilizá-los para a intervenção responsável na sociedade.

Recomendação: Considerando a juventude como a força motriz da sociedade e cuja envolvência na política do País, traduz-se numa construção cada vez mais sólida e participativa, sendo esta classe a futura decisora dos destinos do País, ela precisa de se assumir como uma voz firme na defesa dos seus interesses e da Nação, bem como desenvolver as suas aptidões políticas.

A 5.ª Comissão Especializada Permanente recomenda que o referido Projecto de Resolução seja remetido ao plenário para efeito de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão.

A Comissão de Educação, Ciências, Cultura, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, aos 26 de Abril de 2017.

O Presidente da Comissão, *Arlindo Barbosa Semedo*.

O Relator, *Egrinaldo de Ceita*



O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Egrinaldino de Ceita. Passemos agora a apreciação na generalidade deste Projecto de Resolução. Não há comentários, sugestões e proposta de alteração ao texto?

Tem a palavra Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Obrigado Presidente. Apenas para fazer alguns considerandos sobre esta, na minha opinião como de todos, penso eu, é importante iniciativa, porque preparar os mais novos, as crianças e os jovens para o dia da manhã é uma missão nobre.

E essa nobreza também é o que consubstancia a própria política. Política é nobre e política é coisa séria. Infelizmente, na nossa sociedade há uma ideia generalizada de que política é uma coisa má, uma coisa errada, que os políticos só existem para coisas más, a função dos políticos é apenas a parte de regalias, dos direitos, mas não é isso. Não é isso e é bom que comecemos de facto a incutir nas nossas crianças, nos nossos jovens, o que é de facto essa missão nobre de representar o povo, nalgum tempo estipulado por lei e pela Constituição, e qual é o verdadeiro significado ou melhor a verdadeira missão de ser-se político.

A ideia de que no nosso caso concreto «Deputados», porque política em forma geral, mas no nosso caso concreto há uma ideia generalizada de que nós ficamos aqui muitas vezes a discutir coisas que não tem importância, que nós fazemos politiquice, nós vimos aqui não fazemos nada, ficamos no computador, deputado não faz nada, isso ouvimos todos os dias, dos nossos concidadão a falar e isso é grave. Porque os homens passam a instituição fica. Nós estamos aqui de passagem, nós estamos numa função política, num mandato, uns podem fazer 2, 3, 4, mas depois virão outros. Mas Assembleia Nacional, os representantes do povo, o parlamento é uma instituição que nós devemos valorizar e é dessa forma incutindo nas crianças de facto quais são as nossas reais funções aqui enquanto políticos.

Na leitura da Sra. Deputada, quando fez apresentação realçou e eu apontei um dos objectivos. Falou muitos não vou aqui repetir obviamente, mas um dos objectivos que eu captei, foi o de incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.

Como os outros objectivos, este também é muito importante, porque de facto se nós começamos a incutir as nossas crianças, nos nossos jovens, esse princípio de tolerância, estaríamos a contribuir para um futuro melhor para São Tomé e Príncipe, e dizê-los já que na regra da democracia a maioria é quem mais ordena. A vontade da maioria deve respeitava. Sr. Deputado está a rir, mas é verdade. A maioria não significa do ADI, muito obrigado Sr. Deputado Jorge Amado, que reconhece o que estou a dizer, é a maioria. Hoje o ADI é maioria, amanhã o ADI não será maioria...

*Aplausos de MLSTP/PSD*

Como no passado o ADI não foi a maioria...

**Uma voz:** — Amém

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ... Assim será a alternância, o que é importante é que as minorias devem respeitar as vontades das maiorias. No dia que o ADI for minoria, o ADI terá que respeitar a nova maioria que o povo assim decidir. Não é a maioria do gabinete, criada no gabinete, nos corredores. Não, maioria que o povo soberanamente foi a urna e escolheu para governar. Por isso, é que usei da palavra para dizer que é um exercício importantíssimo, que nós enquanto políticos devemos incutir na população em geral, não só nas crianças e nos jovens, mas em toda população, que a política é uma missão nobre que muitas vezes não é respeitada, não é admirada, há muita gente que não gosta de quer dos políticos, quando nos apresentam às vezes nas nossas funções, «Ah, esse é fulano e tal é Deputado, é Ministro não sei quê lá», fica-se já com uma cara de que ah. Porquê? Porque os políticos estão mal vistos, e mal valorizados. Mas política é uma ciência também. Por isso, é que existe a ciência política como um curso, uma formação, os juristas estudam uma disciplina, uma cadeira que é ciências políticas, no meu caso quando eu estudei direito constitucional e ciências políticas, hoje esta autonomizado. Mas não quero eu dizer, que é preciso ter licenciatura, ter formação para se ser político. Não, mas a política é ciência, por isso é que há comentadores políticos, peritos a nível regional, internacional para fazer comentários políticos nos grandes debates que a gente vê na televisão e não só.

Daí estamos todos de parabéns, todas as bancadas estão de parabéns por abraçar esse projecto e para preparar os nossos jovens e as nossas crianças, futuro de amanhã. Muito obrigado.

*Aplausos do ADI*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Danilson Cotú para uma intervenção.

A Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Obrigado Sr. Presidente. Peço a palavra para que fique também registado o meu apreço, até porque isso é uma das razões que fez com que eu, Danilson Cotú, fosse

também um dos subscritores dessa iniciativa, porque acredito também se formamos uma geração, nós teremos um futuro mais desejado.

Na minha lógica e eu quero subscrever grande parte daquilo que foi intervenção do Deputado que me antecedeu, mas eu só iria acrescentar mais uma coisa. Temos que incutir sim na nossa juventude, o respeito pela decisão da maioria, e temos que ensiná-los também um elemento básico nas relações humanas e sociais, que é a necessidade de diálogos constantes, para busca de consensos, evitando assim impor aquilo que são os desejos e anseios, apenas por sermos a maioria.

O diálogo tem que estar acima de tudo, temos que esgotar todas as vias, e ensinar isso as nossas crianças, é assegurar a continuidade da democracia nesse país. Por isso, esse projecto, eu abracei, a minha bancada abraçou, e vamos continuar abraçando projectos que ensinam acima de tudo a necessidade de deixamos de lado o nosso posicionamento musculado e apostamos no diálogo como forma de construir efectivamente o desenvolvimento do País. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Muito obrigada Sr. Presidente, gostava de saudar Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, as Sras. e Srs. Deputados, e venho Sr. Presidente para juntar a minha voz, a dos que me antecederam, para louvar a iniciativa, julgo que não é a primeira vez, porque na legislativa 2006/2010 tenha-se também aprovado uma resolução sobre a questão do parlamento infantil, não só se aprovou a resolução, como também se fez aqui várias sessões plenárias infanto-juvenil.

Mas se eu peço a palavra é para reconhecer de facto que não vale a pena continuamos com improvisos, a improvisamos é necessário formamos as pessoas, e a política também é isso, é necessário formar.

Noutros países Sras. e Srs. Deputados, até para se ser miss começa-se desde pequeno a formar as pessoas a forma de andar, a forma de contactar com as pessoas para que seja de facto pessoa preparada para o efeito.

Eu achei que na política também temos que começar a fazer isso. Sr. Deputado Levy Nazaré dizia que, aqui no País basta ser-se político para se começar a ser conectado, de facto é verdade, basta ser-se político para se ter, passar para lista dos corruptos, dos bandidos, as pessoas não dão importância verdadeira ao que é ser político, ao que é fazer política neste país. Por isso, penso que temos que ir mudando essa mentalidade.

Dizia Schumacher do 1937, que há três coisas básicas para o desenvolvimento de qualquer país, a educação, a organização e a disciplina. Sem essas três coisas meus senhores o futuro estará comprometido. Por isso, penso que se está a dar bom passo. E a Deputada Bilaine fazia referência a uma questão que eu achei extremamente importante, que é para não se pegar apenas nas aquelas crianças que estão no sistema. Porque há muitas crianças fora do sistema que têm habilidade, que têm vocação e estão a espera de oportunidade, é necessário dar voz e dar vez as crianças. E eu julgo que esta é uma oportunidade para se dar voz e dar vez as crianças. Bem-haja.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Não, eu falo mesmo daqui porque é rápido. Eu tive informação agora de que temos no parlamento aqui hoje um deputado que foi Deputado Infanto-Juvenil e está na Mesa que é o Sr. Deputado Nenésio Afonso.

*Aplauso geral.*

O Sr. **Presidente**: — Muito Obrigado Sr. Deputado, portanto o Sr. Deputado Jorge Amado tem a palavra também para uma intervenção antes de passarmos a votação.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não tomo a palavra para grandes delongas, simplesmente porque acabaram de me tirar o doce da boca. Temos aqui na Mesa um Sr. Deputado que foi Deputado Juvenil e portanto passou por essa experiência e o que quer dizer que como havia dito aqui o Sr. Deputado Levy Nazaré que quando se prepara uma lei ela não pode se tornar numa letra morta. Quer dizer que não é a primeira vez que se aprova uma resolução deste tipo aqui na Assembleia Nacional e eu acho que uma resolução desta aprovada aqui vem para ficar. Não quero dizer que em cada legislatura tem-se que aprovar uma nova resolução porque se achou que há a necessidade de o fazer.

Deve-se recorrer sim a resolução anterior e os Deputados que entram na Casa Parlamentar, porque a Casa Parlamentar tem um serviço que suporta as acções de Deputados devem estar informados, porque o Deputado é novo não sabe o que já houve, mas o serviço da Assembleia tem que estar em condições de dizer o Deputado sim senhor nós já temos aqui uma resolução desse tipo. Vamos aproveitar, e foi financiado pelo PNUD e na altura eu recorde-me que até os membros do Governo estiveram cá para responder as perguntas dos Srs. Deputados Jovens.

Dai que contudo estamos fazendo a duplicação, mas para o bom sentido muito bem, espero que se consiga conservar essa resolução para que não voltemos cá na próxima legislatura para voltarmos a elaborar outra resolução como facto que nós temos uma resolução elaborada na legislatura passada produzida pelo Presidente da Assembleia Nacional o Sr. Evaristo Carvalho que dizia que nenhuma sessão plenária dever ser realizada sem que a televisão esteja a transmitir em directo.

E essa resolução existe e nós fazemos as nossas sessões e não há transmissão em directo na televisão são-tomense, e a condições estavam criadas na altura e fizemos. Portanto, eu acho que a decisão é boa formar os jovens a serem políticos embora não acredito que esses jovens que saíam desta Assembleia Juvenil venham a ser todos políticos, mas o que interessa é que vão animar os outros que mesmo não estando dentro desse parlamento juvenil se sintam aquela vontade de poder se dedicar a política.

Mas a política para mim não é o facto apenas de estudar a ciência política, acho que muita gente se confunde, para mim quando um homem ou uma mulher levanta a sua voz para defender o interesse de uma classe, defender interesse de bem-estar dos outros está ele a fazer já política. Portanto, muita gente faz política sem entender que está a fazer política, mas aponta o dedo, aquele é que é político. Não, há muito que são políticos e devem reconhecer que também são políticos.

Espero que realmente essa acção se transmite e contagia os jovens a quererem amanhã ser políticos, a quererem amanhã dar sua contribuição para o desenvolvimento deste nosso belo país, apreendendo tudo o que é de bom que está saindo aqui desta Casa Parlamentar com a nossa participação, mas tudo o que acharem que é de mau com a nossa participação que saibam deitar fora. Obrigado.

Aplausos de MLSTP/PSD e PCD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, portanto posto isto após terem auscultados as intervenções de vários intervenientes vou agora submeter esse Projecto de Resolução a votação na generalidade.

*Submetido à votação foi aprovado com 45 votos a favor.*

Neste sentido está aprovado o Projecto de Resolução que institucionaliza o Parlamento Infanto-Juvenil na generalidade. Vamos agora apreciação na especialidade, portanto começando por apreciar o preâmbulo.

*Submetido à votação foi aprovado com 45 votos a favor.*

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves para um pedido de esclarecimento.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Não, apenas uma observação, porque não sei se aparece no projecto que foi apresentado é que na selecção dos jovens, este grupo infanto-juvenil se têm em consideração a questão de género, para que haja algum equilíbrio na participação quer dos homens quer das mulheres neste processo. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada muito obrigado, porque realmente o género é uma questão fulcral agora, não há parlamento que se preze que toma em consideração a isto. Portanto, fez muito bem lembrar e acho que sim vamos ter que agir em conformidade. Vamos continuar e agora passamos a apreciar o artigo 1.º, comentário e sugestões.

*Submetido à votação foi aprovado com 45 votos a favor.*  
Vamos aprovar o artigo 2.º.

*Submetido à votação foi aprovado com 45 votos*  
Vamos aprovar o artigo 3.º.

*Submetido à votação foi aprovado com 45 votos.*

Agora vamos para a votação final global do Projecto de Resolução.  
Submetido à votação foi aprovado com 45 votos a favor.

Vamos agora apreciar o quinto e último ponto da ordem do dia. Trata-se de análise e aprovação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução nº32/X/5.º/2017 que adopta a convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre Rendimento.

Posto isto, convido o Sr. Ministro da Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares a proceder à apresentação da referida convenção.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados trata-se de uma convenção típica, uma convenção clássica sobre a dupla tributação. Portanto, trata-se com o efeito de uma convenção celebrada entre São Tomé e Príncipe e Portugal cujo objectivo central é evitar que haja a dupla tributação, isso quer dizer, evitar que um mesmo rendimento não seja tributado em sede do mesmo imposto duas vezes, isto é, em São Tomé e Príncipe e em Portugal.

Pretende-se com essa convenção é facilitar ou reforçar as relações económicas e comerciais que já são muitas entre os dois países, pretende-se também é impulsionar, facilitar eu diria estimular, encorajar essa relação, mas numa base de maior transparência e de maior justiça. Como eu disse evitar a dupla tributação, mas evitar também a evasão fiscal.

A evasão fiscal na medida em que o relacionamento económico e comercial entre os dois países se faz num quadro pré-estabelecido que está acordado entre os países e se nós formos ver os detalhes da convenção nós veremos que há procedimento para que se possa trocar as informações e cada uma das partes ter a ideia real daquilo que é produzido, daquilo que é o lucro obtido, quer lucro proveniente de actividade, quer mobiliárias, quer imobiliárias, portanto de trocas de informações o que permite que cada um país signatário da convenção possa saber exactamente o que outro está a fazer e que rendimentos ele obtém exactamente.

Portanto, esse acordo insere-se ainda como perceberão a tributação será mais vincadamente sobre os contribuintes portugueses, porquê? Porque eles têm mais recursos e serão eles a investir e a produzir a riqueza sujeito a tributação em São Tomé e pelo menos nos dias de hoje são-tomenses a produzir riquezas ou investir no território português.

Isso vai também facilitar a circulação das pessoas, mas também dos bens eu diria até de capitais, de mercadorias, esse é um quadro que se cria embora se refira exclusivamente a dupla tributação esse é o objectivo central, mas há uma série de outros objectivos diria laterais que se pretende alcançar com assinatura deste acordo.

Portanto, o acordo está celebrado o que se pretendo é que ele seja digamos aprovado pela Assembleia para o efeito de ratificação de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro. Posto isto convidaria o Sr. Secretário da Mesa para proceder à leitura da Proposta de Resolução referente a dita convenção.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa

O Sr. **Secretário**:— Texto final da Proposta da Resolução n.º32/X/5.ª/2017.

Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento.

Preâmbulo

Tendo em conta que um mesmo rendimento pode estar sujeito a um mesmo imposto equiparável em dois Estados, relativamente ao mesmo contribuinte, originando situações de dupla tributação jurídica internacional;

Sendo imperioso estabelecer regras que delimitam a competência tributária de cada Estado para tributar os rendimentos, nomeadamente os derivados de bens mobiliários ou imobiliários, das actividades empresariais, dividendos, juros, royalties, rendimentos do trabalho dependente e independente e pensões;

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º: Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento, cujo texto segue em anexo, em língua portuguesa, e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º: Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se, Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, /José da Graça Diogo/

O Sr. **Presidente**: — Muito Obrigado Sr. Secretário da Mesa. Após um pequeno lapso gostaria de convidar o representante da 3ª Comissão para proceder à leitura do parecer que recaiu sobre este ponto.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente indico o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Jaime Menezes para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Boa noite Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Parecer relativo ao Projecto de Resolução n.º32/X/5.ª/2017- Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento

1. Introdução

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer à Proposta de Resolução que adopta a Convenção entre a República Portuguesa e República Democrática de São Tomé e Príncipe para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento.

Para o efeito, a 3.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 19 de Abril do ano 2017 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Jaime Pires Sequeira de Menezes.

2. Enquadramento Legal

Esta iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do número 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, reunindo ainda os requisitos formais previstos no número 1 do artigo 143.º do mesmo Regimento.

3. Contextualidade

Neste sentido, a presente Convenção destina-se fundamentalmente a eliminar a dupla tributação internacional nas diferentes categorias de rendimentos auferidos por residentes em qualquer dos dois países e prevenir a evasão fiscal.

Porém, esta Convenção estabelece regras que delimitam a competência tributária de cada Estado para tributar os rendimentos, nomeadamente os derivados de bens mobiliários ou imobiliários das actividades empresariais, dividendos, juros, royalties, rendimentos do trabalho dependente e independente e pensões.

A sua entrada em vigor irá contribuir para criação de um quadro fiscal mais estável e transparente para os investidores de ambos os Estados, essa medida pode influenciar de forma positiva o desenvolvimento e aumento dos fluxos de Capitais de Empresas dos dois países.

4. Conclusão e Recomendação

Face ao exposto, a 3.ª Comissão conclui que a referida Convenção reveste-se de capital importância para evitar a dupla tributação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe pelo que, recomenda que a mesma seja submetida ao Plenário para efeito de apreciação e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, 26 de Abril de 2017.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Jaime de Menezes*.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado Jaime Menezes o relator da 3ª Comissão.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, está aberta discussão relativa a este ponto na generalidade. Vamos continuar os nossos trabalhos como eu dizia, aguardo pela intervenção dos Srs. Deputados. Quem gostaria de intervir? Estamos na sede própria o momento próprio de poder fazer isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, para dizer que o meu grupo parlamentar congratula com esta resolução entende que isto irá revolucionar a nossa economia e que devemos todos aprovar esta resolução. Aliás é um acordo já assinado entre as partes e que nós aqui apenas vamos aprovar a resolução, mas eu gostaria de entender, Sr. Ministro se a par desta resolução que vamos portanto aqui aprovar, se não haverá também a necessidade de se fazer alguma alteração também na Lei Nacional de Forma que o acordo possa a ter o devido enquadramento.

Porque hoje nós estamos a falar de Portugal, amanhã poderá haver outro país que também quererá conosco ter o acordo de dupla tributação e por aí fora, aliás está na moda agora na Europa por exemplo se não carecerá de uma lei que venha a regular os procedimentos de cobranças desses impostos e por aí fora. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Mais intervenções Srs. Deputados, bom pressupõe que está tudo claro, já entenderam.

Tem a palavra o Sr. Ministro Afonso Varela para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado Sr. Presidente. Não, era porque não havendo mais Deputados a intervirem e porque foi colocada uma questão bastante pertinente pelo Sr. Deputado Jorge Amado eu não gostaria de deixa-la em branco. De facto tem razão. Tem razão na medida em que a convenção é um texto que eu diria genérico e que há certamente aspectos que não estão detalhados e conseqüentemente e suficientemente clarificados.

E na sua aplicação vai necessariamente como acontece suscitar dúvidas que serão necessárias esclarecer e tudo mais. Quando as duas legislações se confrontarem vai a ver provavelmente até recursos da parte interessada ou da parte tributada daí que vai ser necessário instrumento de aplicação propriamente.

Mas também é verdade que esse acordo há de se sobrepor a tudo, porque em termos de direito internacional as convenções internacionais sobrepõem a todas as normas internas com excepção só da Constituição, fora a Constituição, uma vez aprovada aqui pela Assembleia ela sobrepõe a todas as leis internas, quer dizer que a leis internas terão de ser ajustadas a convenção que aqui aprovamos, mas como princípio aplicação exigirá necessariamente, regulamento e normas de aplicação de clarificação, de procedimentos serão necessariamente sim senhor. Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro. Posto isto, não havendo mais intervenção vou submeter esta Proposta de Resolução à votação.

*Submetido à votação foi aprovada com 44 votos a favor.*

Vamos agora passar a apreciação na especialidade artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação foi aprovado com 44 votos a favor.*

Artigo 1.º

*Submetido à votação foi aprovado com 44 votos a favor.*

Artigo 2.º

*Submetido à votação foi aprovado com 44 votos a favor.*

Agora vamos para a votação final global do Projecto de Resolução.

*Submetido à votação final global foi aprovado com 44 votos a favor.*

Portanto, Sras. e Srs. Deputados não havendo mais nada a tratar agradeço a todos pela presença e a participação nos debates e assim declaro encerrada esta sessão plenária do dia 28 de Abril de 2017.

Eram 20 horas e 10 minutos

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso**

**José António** do Sacramento **Miguel**

**Celmira** d'Almeida do **Sacramento**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Arlindo Barbosa** Semedo

**Aurélio Pires Quaresma** Martins

**Fernando da Silva Maquengo** Freitas